



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
10 DE SETEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.451

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONVÊNIOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	27
EDITAIS	27
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	37
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	37

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.443 de 09 de setembro de 2019****DECRETO Nº 31.442 de 09 de setembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.442/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	11.334.0006.104900	3.3.90.39	0.1.00	35.000,00		
	11.334.0006.104900	3.3.50.41	0.1.00		10.000,00	
	11.334.0006.104900	3.3.90.30	0.1.00		15.000,00	
	11.334.0006.104900	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				35.000,00	35.000,00	
TOTAL GERAL				35.000,00	35.000,00	

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.443/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	3.3.90.37	0.2.50	835.000,00		
	15.122.0016.250123	3.3.90.39	0.2.50		835.000,00	
SUB-TOTAL				835.000,00	835.000,00	
TOTAL GERAL				835.000,00	835.000,00	

DECRETO Nº 31.444 de 09 de setembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.444/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTTEL	11.334.0006.104900	3.3.90.39	0.1.00	315.000,00		
	11.334.0006.104800	3.3.50.41	0.1.00		40.000,00	
	11.334.0006.104800	3.3.90.36	0.1.00		30.000,00	
	11.334.0006.104800	3.3.90.39	0.1.00		230.000,00	
	11.334.0006.104900	4.4.90.52	0.1.00		15.000,00	
SUB-TOTAL				315.000,00	315.000,00	
TOTAL GERAL				315.000,00	315.000,00	

DECRETO Nº 31.445 de 09 de setembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.445/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0009.101000	3.3.90.30	0.2.50	55.000,00		
	15.451.0016.253700	3.3.90.39	0.2.50		55.000,00	
SUB-TOTAL				55.000,00	55.000,00	
TOTAL GERAL				55.000,00	55.000,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 09 de setembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS/ - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
RENATA KELLY NOVAIS RODRIGUES SILVA	0919943225	62	0576984 -28.2015.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
NAYARA SILVA LIMA	540397	97	0019138 -79.2016.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JUCÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA	2720262	470	8003386-57.2018.8.05.00000

GILMARA VASCONCELOS DE SOUSA	581165837	4	0008758-94.2016.8.05.0000
------------------------------	-----------	---	---------------------------

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
RONALD DE ARAUJO OLIVEIRA	0738717100	147	8000540-98.2017.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
MATILDE SANTOS NASCIMENTO	0588133574	612	8004682-48.2017.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JUCÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA	2720262	470	8003386-57.2018.8.05.00000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JULIANA MEYER SCHINDLER	933288182	35	0001235-31.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ALANE OLIVEIRA DE CASTRO PIRES	0646193031	147	8002474-91.2017.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ALINE MOURA DAS NEVES	1209078015	38	8004207-61.2018.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
DANIELLE SANTOS SILVA	0822063174	20	8005850-85.2017.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
DEBORA SANTANA LARANJEIRA	1011273918	31	0004097-72.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ELBA ADILZA DAS MERCES SANTA BARBARA	839070330	48	8002694-89.2017.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura

da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ROSANA DA SILVA CONCEIÇÃO	1274906202	59	0007261-45.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
VERA SANTANA DE OLIVEIRA	0300082126	304	0008715-26.2017.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, as candidatas abaixo relacionadas, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

As candidatas deverão comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidas da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
LISIANE XAVIER DA ROSA DE ARAÚJO	1494436507	421	8000853-62.2017.8.05.0000
JAILDA BOA MORTE DE JESUS	0271230495	458	8000853-62.2017.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91,

com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
LEIA PINTO MOREIRA	0636052605	231	0022187-31.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO- SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JULIANA BARRETO PRAXEDES	1115619225	70	0005929-43.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ORQUÍDEA GOMES MARTINS BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar a Vacância, desde 03/09/2019, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 01/01/2013, por **DIRENE GONÇALVES DE FRETAS**, em virtude do seu falecimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
10560/2012	MARCOS ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	3º
63104/2012	MARCOS PEREIRA BASTOS	1º
52500/2017	MARCOS PEREIRA BASTOS	2º
44317/2015	MARCUS VINICIUS REIS ALCANTARA	1º E 2º
21515/2015	MARI LUCE PAIVA COSTA	7º
31991/2003	MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO	1º
26233/2008	MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO	2º
43002/2013	MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO	3º
37562/2018	MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO	4º
66797/2015	MARIA ANGELA TOURINHO ÁLVARES PRESÍDIO	6º
32121/2013	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MEIRELLES	1º
43110/2016	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MEIRELLES	2º
41402/2017	MARIA CAROLINA DA SILVA DE JESUS	2º
72435/2010	MARIA CLEANES ALMEIDA CARDOSO	1º

Salvador, 09 de setembro de 2019.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
7314/2018 20793/2018	ROSANGELA AMORIM FREITAS MAYER CAROLINA OLIVEIRA SERRA DA SILVEIRA (OAB/BA 27.030)	XXXX

Salvador, 09 de setembro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFC
CONVITE**

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	9282/2017 ; 9625/2017
REPRESENTANTE	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56419)
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). CASO ENTENDA NECESSÁRIO EFETUAR JUNTADA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, DEVERÁ A MANIFESTAÇÃO SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA
PROCESSO Nº	8850/2018
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398)
DESPACHO CONVITE	INFORMAMOS QUE O PRAZO SOLICITADO NO PROCESSO FOI DEFERIDO. RESSALTAMOS QUE APÓS O PRAZO SOLICITADO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Chefe Substituto da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PEDIDO DE REFORMA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/09/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 79569-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1300 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: REPRESENTAÇÃO FISCAL
RECORRIDA: LPS BAHIA - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PROPOSTA DE SÚMULA VINCULANTE

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/09/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

O Presidente do Conselho Municipal de Tributos, com fundamento no art. 316-A, § 1, da Lei n. 7.186/2006, com redação dada pela Lei n. 8.421/2013, C/C art. 63 do Regimento Interno do CMT, convoca os Conselheiros para apreciarem as **propostas de Súmulas Vinculantes**, a serem relatadas pelo Conselheiro Dr. José Gilberto Alfredi de Mattos.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 646/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SELMA DA SILVA BURGOS, mat. nº. 3090888, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, da UBS Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 647/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/09/2019, a servidora LUCIVANIA DE JESUS ARAUJO mat. nº 3094069, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR I, grau 53, da Subcoordenadoria de Execução da Despesa, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, em substituição do titular CARLOS DIEGO SANTOS MONTEIRO DE ALMEIDA, mat. 3133624, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 648/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/09/2019, a servidora CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA, mat. n.º. 3122914, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR I, grau 53, da Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular CRISTINA CANAVARRO RODRIGUES FUEZI BRITTO, mat. 3127384, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n.º 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: PONTO ALTO FARMÁCIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N.º 73, LOJA 04 - DOIS DE JULHO
ÁLVARA SANITÁRIO: 138/2019
PROCESSO: 107535/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAISA MACHADO E SILVA
N.º CONSELHO: CRF/BA - 3849

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: R1 DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAMINHO DE AREIA, N.º 139, LOJA - CAMINHO DE AREIA
ÁLVARA SANITÁRIO: 128/2019
PROCESSO: 107879/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARUSIA FRAGA GUEDES DEL REY ECA
N.º CONSELHO: CRF/BA - 00867

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS, N.º 2016, LOJA 03 - CABULA
ÁLVARA SANITÁRIO: 078/2019
PROCESSO: 107844/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NARA SENA DOS SANTOS
N.º CONSELHO: CRF/BA - 8301

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL - FILIAL 1267
ENDEREÇO: AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, N.º 13307 - ITAPUÁ
ÁLVARA SANITÁRIO: 181/2019
PROCESSO: 107439/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO NERI VITÓRIA
N.º CONSELHO: CRF/BA - 7766

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S.A. - FILIAL 1074
ENDEREÇO: RUA HÉLIO MACHADO, N.º 21 - BOCA DO RIO
ÁLVARA SANITÁRIO: 086/2019
PROCESSO: 107426/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEZA MARIA PEREIRA REZZO DINIZ
N.º CONSELHO: CRF/BA - 11228

Salvador, em 06 de setembro de 2019

LUIZA CORTES MENDES
Diretora/DVIS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n.º 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA VALE DO TORORÓ, SN, LOJA 0037 - TORORÓ

ÁLVARA SANITÁRIO: 270/2019

PROCESSO: 106731/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOELITA ALVES DIAS

N.º CONSELHO: CRF/BA - 9138

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 251 - DOIS DE JULHO
ÁLVARA SANITÁRIO: 092/2018
PROCESSO: 106587/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE RODRIGUES FERNANDES
N.º CONSELHO: CRF/BA - 9551

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDS
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ROCHA LEAL, 39, TÉRREO - BARBALHO
ÁLVARA SANITÁRIO: 140/2019
PROCESSO: 107224/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAGNA SUELY SOARES DA SILVA
N.º CONSELHO: CRF/BA - 1796

Salvador, em 09 de setembro de 2019

LUIZA CORTES MENDES
Diretora/DVIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA N.º. 046/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula n.º. 3097675, para substituir Verônica de Oliveira, matrícula n.º. 3133966 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02/09 a 01/10/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de setembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 046/2019**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital n.º 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar a relação de 74 (setenta e quatro) locais de votação, distribuídos nas Prefeitura Bairro, em 380 (trezentos e oitenta) urnas eletrônicas, parametrizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2. Definir como espaço para busca no site www.cmdca.salvador.ba.gov.br, menu Processo de Escolha 2019.

Salvador, 05 de setembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

ANEXO I- LOCAIS DE VOTAÇÃO

I	CENTRO/BROTAS	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	9 1 A 9	AV. MARIO LEAL FERREIRA,36,	BONÔCO
2	ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	6 10 A 15	RUA PREDILIANO PITTA, 22, GARCIA	GARCIA
3	ESCOLA MARIA QUITÉRIA	2 16 E 17	RUA DAS PITANGUEIRAS, 508, MATATU	PITANGUEIRAS
4	ESCOLA MUNICIPAL MARTAGÃO GESTEIRA	2 18 E 19	RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA, 114	ENG. VELHO DE BROTAS



I	CENTRO/BROTAS	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
5	ESCOLA MUNICIPAL SOROH JOANA ANGÉLICA	4 20 A 23	R. SANTA CLARA, 33	NAZARÉ
6	ESCOLA LELIS PIEDADE	4 24 A 27	RUA COSME DE FARIAS, S/N	COSME DE FARIAS
7	CMEI - ABRIGO SALVADOR	4 28 A 31	TV CAMPINAS DE BROTAS, 32	CAMPINAS DE BROTAS
8	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA FILHO	10 32 A 41	RUA WALDEMAR FALCÃO, 07	BROTAS
TOTAL	8	41		

II	SUBÚRPIO / ILHAS	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	7 42 A 48	RUA TUPY, 111	PARIPE
2	ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO CARVALHO	6 49 A 54	RUA OSWALDO DEWAY	PERIPERI
3	ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	2 55 E 56	TV FLUMINENSE SÃO TOMÉ DE PARIPE	SÃO TOMÉ DE PARIPE
4	COLÉGIO ESTADUAL ANFRISIA SANTIAGO	7 57 A 63	RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 11564	COUTOS
5	ESCOLA MUNICIPAL ÍTALO GAUDENZI	4 64 A 67	RUA MORADA DA LAGOA, 528	FAZENDA COUTOS
6	ESCOLA MUNICIPAL PROF EUFROSINA MIRANDA	7 68 A 74	RUA ATERRO JOANNES	LOBATO
7	ESCOLA MUNICIPAL DEP CRISTÓVÃO FERREIRA	4 75 A 78	RUA RIO DO MEIO	ITACARANHA
8	ESCOLA MUN GERALDO BISPO DOS SANTOS	4 79 A 82	RUA JAIME VIEIRA LIMA	SÃO BARTOLOMEU
9	ESCOLA MUNICIPAL ACM	1 378	RUA COMENDADOR NEIVA, S/N	BOM JESUS DOS PASSOS
10	ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARÉ	1 379	PRAIA DE GRANDE	ILHA DE MARE
11	ESCOLA MUNICIPAL DE PARAMANA	1 380	RUA DA FRENTE, S/N, ZONA URBANA	PARAMANA
TOTAL	11	44		

III	CAJAZEIRAS	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	4 83 A 86	CAMINHO 39, QD. E FAZENDA GRANDE II,	BOCA DA MATA
2	ESCOLA MUNICIPAL CAJAZEIRAS XI	5 87 A 91	RUA JORN. JOSÉ CURVELLO, 112-126	CAJAZEIRAS XI
3	ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ATHAYDE	5 92 A 96	RUA D. QD. VI, S/N, CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS V
4	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO VILAÇA	5 97 A 101	ESTRADA DO MATADOURO, 212,	ÁGUAS CLARAS
5	ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIA SALDANHA	4 102 A 105	PRAÇA REGINA GUIMARÃES, 252,	FAZENDA GRANDE III
6	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ROGÉRIO	6 106 A 111	RUA A, CONJ CASTELO BRANCO, ETAPA III,	CASTELO BRANCO
TOTAL	6	29		

IV	ITAPUÁ / IPITANGA-	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL ESCOLAB	6 112 A 117	RUA ABELARDO ANDRADE DE CARVALHO, 72	BOCA DO RIO
2	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIN	6 118 A 123	AV. SIMON BOLIVAR, 471, ARMAÇÃO	BOCA DO RIO
3	ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEU	8 124 A 131	RUA SÃO PAULO, 145	SÃO CRISTOVÃO
4	ESCOLA MUNICIPAL CÉLIA NOGUEIRA	6 132 A 137	RUA PROF. PLÍNIO GARCEZ DE CENA, S/N	MUSSURUNGA I
5	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	6 138 A 143	RUA ADELAIDE FERNANDES DA COSTA, S/N	COSTA AZUL
6	COLÉGIO ESTADUAL ROTARY	8 144 A 151	LADEIRA DO ABAETÉ, S/N	ABAETÉ

IV	ITAPUÁ / IPITANGA-	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
7	COLÉGIO ESTADUAL ANGELITA MORENO	6 152 A 157		IMBUÍ
8	COLÉGIO EST MESTRE PAULO DOS ANJOS	4 158 A 161	RUA TANCREDO NEVES	BAIRRO DA PAZ
TOTAL	8	50		

V	CIDADE BAIXA	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUN CARMELITANA DO MENINO JESUS	5 162 A 166	PÇA CMTE. ELIZIÁRIO BARBOSA S/N	URUGUAI
2	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ TARQUÍNIO	7 167 A 173	AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO 83,	BOA VIAGEM
3	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	4 174 A 177	RUA JD. CASTRO ALVES, S/N	VILA RUY BARBOSA
4	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	7 178 A 184	LGO. DO PAPAGAIO, S/N	RIBEIRA
5	ESCOLA MUNICIPAL PROF. FREIRE FILHO	4 185 A 188	LGO. DO BONFIM, 46	BONFIM
TOTAL	5	27		

VI	BARRA/PITUBA	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	4 189 A 192	AV. CENTENÁRIO	BARRA
2	ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	5 193 A 197	BEÇO DA CULTURA, 221	AMARALINA
3	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ	6 198 A 203	AV. CARDEAL DA SILVA, 152	FEDERAÇÃO
4	ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	4 204 A 207	AV. VALE DAS PEDRINHAS, 210	NORDESTE
5	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	6 208 A 213	RUA DO MEIO, 13	RIO VERMELHO
6	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO MAGALHÃES	8 214 A 221	RUA IPIRÁ S/N	RIO VERMELHO
7	ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	4 222 A 225	RUA CONSELHEIRO PEDRO LUIZ, 141	RIO VERMELHO
8	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ACM	5 226 A 230	AV. GENERAL GRAÇA LESSA	VALE DO OGUNJÁ
9	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	4 231 A 234	RUA DOUTOR ARMANDO COLAVOLP, 265	SANTA CRUZ
10	COLÉGIO ESTADUAL MARIO COSTA NETO	6 235 A 240	RUA ENG JAIME ZAVERUCHA - SN	PQ SÃO BRAS - FEDERAÇÃO
TOTAL	10	52		

VII	LIBERDADE/SÃO CAETANO	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	6 241 A 246	ESTRADA DA LIBERDADE 78	LIBERDADE
2	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FLORÊNCIO	4 247 A 250	RUA SÃO LOURENÇO, 36	LARGO DO TANQUE
3	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	4 251 A 254	RUA MARQUÊS DE MARICÁ, 100	PAU MIÚDO
4	ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA	6 255 A 260	AV. BARROS REIS S/N	BAIROS REIS
5	CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO C IV	6 261 A 266	RUA SALDANHA MARINHO	CAIXA D'ÁGUA
6	COLÉGIO ESTADUAL ÁLVARO SILVA	6 267 A 272	RUA CONDE DE PORTO ALEGRE S/N	IAPI
7	ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	6 273 A 278	ESTRADA DE CAMPINAS, 97	CAMPINAS DE PIRAJÁ
8	ESCOLA MUNICIPAL A C M	5 279 A 283	RUA ESPERANTO, 7	SÃO CAETANO
9	COLEGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL	4 284 A 287	R. 1º DE JANEIRO, 37	CIDADE NOVA
10	COLÉGIO ESTADUAL 02 DE JULHO	4 288 A 291	RUA MELO MORAES FILHO 311	FAZ GRANDE DO RETIRO
TOTAL	10	51		

VIII	CABULA	URNAS	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	8 292 A 299	RUA TOMAZ GONZAGA, S/N	PERNAMBUEÍS
2	ESCOLA MUNICIPAL GOV ROBERTO SANTOS	8 300 A 307	RUA SILVEIRA MARTINS, 355	CABULA
3	ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	6 308 A 313	ESTRADA DAS BARREIRAS, 1523	TANCREDO NEVES
4	ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL	4 314 A 317	RUA BAHIA, 1-49	TANCREDO NEVES

VIII	CABULA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
5	ESCOLA MUNICIPAL DEP GERSINO COELHO	6	318 A 323	TV. FERNANDO DE SÃO PAULO, 2-138	DORON
6	ESCOLA MUN MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO	4	324 A 327	RUA DIRETA DA MATA ESCURA S/N	MATA ESCURA
7	ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA	4	328 A 331	CABULA VI	CABULA VI
8	ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOÇO	6	332 A 337	RUA SUSSUARANA, 571-721	SUSSUARANA
9	COLÉGIO ESTADUAL RUTH PACHECO	4	338 A 341	RUA REGIA BARRETO S/N	SUSSUARANA
TOTAL	9	50			

IX	PAU DA LIMA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL NOVO MAROTINHO	2	342 E 343	AV. ALIOMAR BALEIRO, S/N	NOVO MAROTINHO
2	ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	5	344 A 348	RUA AYMORÉ MOREIRA, 9999	TROBOGY
3	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO IMBASSÁI	8	349 A 356	AV. SÃO RAFAEL, S/N, SÃO MARCOS	PAU DA LIMA
4	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CLEMENTE	2	357 E 358	RUA SÃO JOSÉ DE VILA CÂNARIA, 87	VILA CÂNARIA
5	ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	8	359 A 366	RUA DJALMA SANCHES, S/N	SÃO MARCOS
TOTAL	5	25			

X	VALÉRIA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	6	367 A 372	RUA JARDIM TERRA NOVA 99	VALÉRIA
2	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	5	373 A 377	RUA 8 DE NOVEMBRO S/N	PIRAJA
TOTAL	2	11			

RESOLUÇÃO 047/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996:

RESOLVE:

Art. 1. Publicar colegiado atualizado do CMDCA 2018-2020:

ORGÃO	CONSELHEIRO
LAR PÉROLA DE CRISTO	VERA LUCIA S. GUIMARÃES
	MOISES NASCIMENTO DE SANTANA
ACOPAMEC	CINTIA DA SILVA SANTOS
	GILDASIO FRANCISCO DE JESUS
ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
	MARLENE SILVA EVARISTO DOS SANTOS
CECOM	NILTON MARCELINO SANTOS OLIVEIRA
	IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA
IBCM (PRESIDENTE)	RENILDO BARBOSA
	ROBSON OLIVEIRA LIMA
LAR DA CRIANÇA	MARIANA GUEDES SILVA
	FERNANDA PARADELLA SILVA
UNIÃO DA SANTA CRUZ	MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	LÍVIA BARBOSA PACHECO SOUZA
GABP (VICE PRESIDENTE)	PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
	MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS
SEFAZ	IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO
SEMPs	REBECCA SACRAMENTO ALVES CRUZ
SEMOB	DILMAR COPQUE
	ANA MARIA BATISTA
SMED	ANA PAULA TELES PEREIRA
	MARÍLIA BASTOS ANDION
SMS	ELIENE DE ASSIS CAMPOS
SPMJ	SIMONE MIRANDA SILVA BARROS
	RAFAEL DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA

Art. 2. Fica designada como Secretária Executiva a Sra. Ana Sueli.

Salvador, 05 de setembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/09/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603773	6790/19	BMV CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	00.965.611/0001-74	VIVIANE MIRANDA	R\$37.386,00
602853	21690/19	CLARO S.A.	40.432.544/0845-70	VIVIANE MIRANDA	R\$1.500,00
602856	21681/19	CLARO S.A.	40.432.544/0845-70	VIVIANE MIRANDA	R\$1.500,00
601725	6252/19	PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	03.174.004/0001-84	VIVIANE MIRANDA	R\$400,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/09/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602004	50635/18	FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA	96.841.580/0001-19	LIVIA KALID	R\$500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/09/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
310517	10169/19	ESPETTO BAIANO LTDA - ME	25.099.240/0001-16	VIVIANE MIRANDA	R\$2.500,00
310516	10166/19	ESPETTO BAIANO LTDA - ME	25.099.240/0001-16	VIVIANE MIRANDA	R\$1.500,00
606140	10437/19	DSB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	18.654.654/0001-02	VIVIANE MIRANDA	R\$800,00
606142	10445/19	DSB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	18.654.654/0001-02	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00
606120	10453/19	BOTECO DA BARRA BAR E RESTAURANTE EIRELI	26.249.832/0001-30	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/09/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602855	21658/19	CLARO S.A.	40.432.544/0845-70	LIVIA KALID	R\$1.500,00
601307	21561/19	JOSEMAR MAXIMO CONCEICAO DOS SANTOS	429.338.205-44	LIVIA KALID	R\$1.500,00
602857	21695/19	CLARO S.A.	40.432.544/0845-70	LIVIA KALID	R\$1.500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **05**

Salvador, 09 de SETEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário



RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/09/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO
145 INCISO I DA LEI 8.915/15**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602037	53911/18	SUPERMIX CONCRETO S/A	34.230.979/0056-80	LIVIA KALID

Salvador, 09 de SETEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS
DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO
SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
N.º 12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 67/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO MARCUS RIBEIRO COSTA	PR68744/2019	R005106535	INDEFERIDO
ALEF NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PR70463/2019	T445100477	INDEFERIDO
ALINE MOUTINHO NASCIMENTO	PR67072/2019	T908301003	INDEFERIDO
ALINE SOEIRO VITAL CUCCO	PR68239/2019	R005125958	INDEFERIDO
AMILTON FERREIRA FONSECA JUNIOR	PR70887/2019	T401501570	INDEFERIDO
ANA PAULA MARIA ROCHA DOS ANJOS	PR69374/2019	T020901246	INDEFERIDO
ANALUIZA TEIXEIRA DE CARVALHO	PR70020/2019	T935200827	INDEFERIDO
ANDERSON PINHEIRO DE SANTANA	PR66838/2019	T908900480	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA SANTOS	PR69777/2019	T920001755	INDEFERIDO
ANDRE CUNHA DA SILVA	PR67161/2019	F001451913	INDEFERIDO
ANTONIO PEREIRA NUNES	PR65823/2019	R005092168	INDEFERIDO
ANTONIO ROGERIO MENEZES SENA	PR70125/2019	T401501557	INDEFERIDO
ANTONIO SILVESTRE FILHO	PR67737/2019	T911304300	INDEFERIDO
ARI SOUSA FILHO	PR70029/2019	R005137951	INDEFERIDO
CARINE NOGUEIRA SANTINO	PR70870/2019	T932900008	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CORREA CALDAS	PR65899/2019	T445200571	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR	PR65915/2019	P003015288	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO TAVARES MACHADO	PR69063/2019	T923701090	INDEFERIDO
CARLOS MAURICIO DOS SANTOS BITENCOURT	PR70116/2019	T937400109	INDEFERIDO
CAROLINA SANTANA COSTA	PR70720/2019	T234000596	INDEFERIDO
CAROLINE GAVAZZA PEREIRA	PR67022/2019	T071506961	INDEFERIDO
CASSIA MARIA MACIEL BASTOS	PR69273/2019	T066505550	INDEFERIDO
CENTRO C DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	PR64555/2019	T904403349	INDEFERIDO
CLAUDIA SANTOS DE JESUS FREITAS	PR69637/2019	R005126420	INDEFERIDO
CLAUDINEI NEVES SODRE DE CARVALHO	PR68312/2019	T895600022	INDEFERIDO
CONSUELO DE SOUZA DANTAS DA SILVA	PR69125/2019	T397200650	INDEFERIDO
CRISTIANO FERREIRA DE JESUS	PR69583/2019	T898100088	INDEFERIDO
DANILO ANJOS DOS SANTOS	PR69311/2019	R005110249	INDEFERIDO
DAVID SANTOS LEITE	PR69822/2019	R005118264	INDEFERIDO
DEBORA COSTA SILVA DA CONCEICAO	PR71197/2019	B002512046	INDEFERIDO
DEBORA KOCHENBORGER	PR69928/2019	T918201057	INDEFERIDO
DENISE CHISTINNE ROSA	PR66872/2019	T069002340	INDEFERIDO
DIANA MOTTA NOGUEIRA REIS	PR70922/2019	R005122915	INDEFERIDO
DIEGO ALAN DE JESUS SANTOS	PR69766/2019	T949600386	INDEFERIDO
DIOGENES DA PAIXAO SANTOS	PR70217/2019	R005120364	INDEFERIDO
DIOGENES DA PAIXAO SANTOS	PR70227/2019	R005118585	INDEFERIDO
DJALMA COSTA XAVIER	PR66033/2019	T444700189	INDEFERIDO
DORIVAL SANTANA	PR67199/2019	T144300817	INDEFERIDO
DOUGLAS FREIRE DE JESUS	PR71083/2019	T925700448	INDEFERIDO
EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA	PR70923/2019	T917500451	INDEFERIDO
EDSON ALMEIDA DOS SANTOS	PR70378/2019	T922100640	INDEFERIDO
EDSON GOMES TEIXEIRA	PR70954/2019	F001453507	INDEFERIDO
EDUARDO JOSE DOURADO	PR70857/2019	T068909137	INDEFERIDO
ELISANGELA DA COSTA ALVES MARTINS	PR69936/2019	T896802230	INDEFERIDO
EMANUEL MACEDO NUNO DE SOUZA	PR68520/2019	R005079836	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EMILIANA MARIA FERREIRA QUEIROZ	PR70152/2019	T018103205	INDEFERIDO
FABIANA ALVES DE CARVALHO	PR70087/2019	T908201070	INDEFERIDO
FABIO BARBOSA DA SILVA	PR65061/2019	T912202150	INDEFERIDO
FABIO BOMFIM DOS SANTOS	PR67206/2019	R005092021	INDEFERIDO
FABIO EMANUEL REIS ATANASIO DOS SANTOS	PR65917/2019	R005092769	INDEFERIDO
FABRICIO FERREIRA PATRICIO	PR70633/2019	R005120796	INDEFERIDO
FELIPE AUGUSTO AMORIM GONCALES	PR70223/2019	R005118783	INDEFERIDO
FERNANDO COSTA DA SILVA	PR65840/2019	T066505531	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS GUARILHA DA CUNHA	PR69860/2019	R005124403	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PR64531/2019	T071706969	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL	PR68688/2019	R005094789	INDEFERIDO
GABRIEL CARNEIRO SANTOS	PR67104/2019	R005099658	INDEFERIDO
GABRIEL DURAN BRITO	PR69697/2019	T908802004	INDEFERIDO
GIBSON JAMBEIRO JUNIOR	PR70429/2019	T936300271	INDEFERIDO
GILBERTO COSTA VIEIRA	PR70752/2019	T897200536	INDEFERIDO
GILMAR COSTA DE PINHO	PR68349/2019	T923701023	INDEFERIDO
GIOVANNA CRISTINA CABRAL PORTELA DE SOUZ	PR70861/2019	R005134099	INDEFERIDO
GIVANILDO DA SILVA AMORIM	PR70905/2019	T500500099	INDEFERIDO
GLEISON FELIPE DE ALMEIDA BISPO	PR70712/2019	R005133028	INDEFERIDO
GLEISON FELIPE DE ALMEIDA BISPO	PR70717/2019	R005137882	INDEFERIDO
GRAZIELLE DE OLIVEIRA BERTO SILVA	PR65731/2019	T917001151	INDEFERIDO
GUSTAVO REIS TEIXEIRA	PR70294/2019	R005131824	INDEFERIDO
HAINEY OBAYONI	PR69104/2019	R005110278	INDEFERIDO
HANS JURGEN DITTEBRANDT	PR70296/2019	T124400474	INDEFERIDO
HENRIQUE CARLOS MARTINS DE ARAUJO	PR65556/2019	T915600214	INDEFERIDO
HENRIQUE JOSE OLIVEIRA FILHO	PR68993/2019	T444000360	INDEFERIDO
HUGO GUILHERME REIS BATISTA DOS SANTOS	PR66841/2019	T060201808	INDEFERIDO
ICARO VINICIUS MARQUES DE JESUS	PR70569/2019	R005127580	INDEFERIDO
IEDA MARIA ARAUJO	PR65691/2019	R005112621	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR68988/2019	T899300308	INDEFERIDO
IONE SANTOS SENA	PR69869/2019	T401501237	INDEFERIDO
ISAC CARDONSKI	PR70622/2019	R005118595	INDEFERIDO
ISMALIA DE BRITO	PR70667/2019	T401101559	INDEFERIDO
JADSON FERREIRA DOS SANTOS	PR69967/2019	R005089098	INDEFERIDO
JAILTON CERQUEIRA SILVA	PR69812/2019	T401501593	INDEFERIDO
JAIR OLIVEIRA BARBOSA	PR69863/2019	T923000693	INDEFERIDO
JAMERSON SILVA BORGES	PR70233/2019	T935200757	INDEFERIDO
JANICE LOPES BARBOZA	PR65122/2019	R005093098	INDEFERIDO
JEFERSON ELDER ARAUJO DE SOUZA	PR71020/2019	T059002404	INDEFERIDO
JOAO LUCAS LOPO DA CRUZ	PR69180/2019	T445000356	INDEFERIDO
JOHN CURY SACCHETTO	PR68908/2019	R005134090	INDEFERIDO
JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	PR70248/2019	T071506971	INDEFERIDO
JORGE LUIS EVANGELISTA DOS SANTOS	PR70865/2019	F001453272	INDEFERIDO
JORGE LUIZ MOREIRA DE ARAUJO	PR70196/2019	R005108109	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO MARINI	PR69436/2019	T400500367	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO BRITO DOS SANTOS	PR70767/2019	T925700406	INDEFERIDO
JOSE BENTO DA SILVA SOUZA	PR70800/2019	R005137375	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MORAES TRINDADE	PR69281/2019	T948900414	INDEFERIDO
JOSIMARA DE LIMA BITENCUR	PR70158/2019	T072305341	INDEFERIDO
JUDITE SANTOS SOUZA	PR68446/2019	T060201845	INDEFERIDO
JULIO CESAR PEREIRA DA CRUZ FILHO	PR70705/2019	T065200507	INDEFERIDO
KARLA REGINA ANDRADE ERDENS	PR70631/2019	T894701238	INDEFERIDO
KEILA DA SILVA LISBOA ROCHA	PR69062/2019	T124400383	INDEFERIDO
LARISSA TEIXEIRA ARGOLLO	PR69222/2019	T912202017	INDEFERIDO
LEILA DE OLIVEIRA BASTOS	PR70625/2019	R005121320	INDEFERIDO
LEIRSON BRITO SANTOS	PR68592/2019	T069602148	INDEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	PR70244/2019	R005113919	INDEFERIDO
LEVI JOSE MACENA DOS SANTOS	PR70679/2019	R005112737	INDEFERIDO
LORENA CARQUEIJA LIMA RIU	PR69427/2019	F001451312	INDEFERIDO
LORENA CARQUEIJA LIMA RIU	PR69434/2019	R005114126	INDEFERIDO
LUAN RODRIGUES SANTOS	PR69559/2019	R005083867	INDEFERIDO
LUCAS DA PUREZA MENDES	PR69431/2019	R005111128	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA SANTANA	PR69562/2019	R005110316	INDEFERIDO
LUCIANO DE FREITAS LOPES	PR70882/2019	T904700304	INDEFERIDO
LUCIANO PIRES DE SOUZA	PR70456/2019	R005115988	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA DE ARAUJO	PR69680/2019	R005120766	INDEFERIDO
M&M RENT A CAR LTDA	PR64373/2019	R005083409	INDEFERIDO
MAIANA BARBOSA CORDEIRO	PR69856/2019	F001453573	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MAILSON SOUZA SALDANHA	PR70468/2019	T444900102	INDEFERIDO
MARCIA ADRIANA ARAUJO CAMPOS DE OLIVEIRA	PR69291/2019	T899300280	INDEFERIDO
MARCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	PR69020/2019	T906800184	INDEFERIDO
MARCIO PEREIRA SALDANHA	PR69997/2019	R005111875	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO FERREIRA	PR68448/2019	R005105030	INDEFERIDO
MARIA AMANDA MEDRADO	PR69403/2019	R005109415	INDEFERIDO
MARIA CELESTE BRITO BACELAR	PR70476/2019	T898201271	INDEFERIDO
MARIA ELIANE FONTOURA ANDRADE DE SANTANA	PR69499/2019	T933700467	INDEFERIDO
MARIA FLORENTINA ANDRADE DA SILVA	PR67205/2019	T445000396	INDEFERIDO
MARIA SOLANGE DA COSTA SOUZA	PR69270/2019	R005134546	INDEFERIDO
MARIO JOSE LIMA DOS SANTOS	PR65669/2019	T937400101	INDEFERIDO
MARIVALDO SANTOS	PR70916/2019	T500500097	INDEFERIDO
MARIVALDO SANTOS DE JESUS	PR69824/2019	T919300300	INDEFERIDO
MARTA JESUS DOS SANTOS	PR69118/2019	R005109671	INDEFERIDO
MARTA JEZLER CIRNE GUTIERRES	PR70718/2019	T400500353	INDEFERIDO
MIGUEL EUGENIO PEIXOTO RAMALHO	PR70871/2019	T401000379	INDEFERIDO
MIRIAM SILVA CAMPOS	PR66851/2019	R004567922	INDEFERIDO
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA EPP	PR70697/2019	R005129498	INDEFERIDO
NILSON DE JESUS	PR70649/2019	T401501537	INDEFERIDO
NILSON DEWAY DA ROCHA	PR67003/2019	T400500352	INDEFERIDO
NUBIA JASMIN TAOUIL	PR68601/2019	T925400723	INDEFERIDO
ORTUNIO FERREIRA DOS SANTOS	PR66802/2019	T070111168	INDEFERIDO
OSVALDO AGUSTINHO FILHO	PR65301/2019	T921202108	INDEFERIDO
PAULA VIEIRA DE SOUSA	PR70466/2019	T071506819	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SERRA PALMA	PR69248/2019	T071707518	INDEFERIDO
PRISCILA REBOUCAS MALAQUIAS	PR71008/2019	R005114714	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS BISPO	PR69054/2019	T933000019	INDEFERIDO
RAMONA ANDREZA ANGELO DOS SANTOS	PR70001/2019	R005111268	INDEFERIDO
REBECA MEIRELLES NOGUEIRA	PR67048/2019	T932900023	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS CERQUEIRA	PR70064/2019	B002563441	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS CERQUEIRA	PR70072/2019	B002563440	INDEFERIDO
RENATO MATTOS DINIZ DA SILVA	PR68642/2019	F001452320	INDEFERIDO
ROBENILSON DE FREITAS SANTOS	PR68531/2019	T071506940	INDEFERIDO
ROBISON LUIS FERREIRA SANTIAGO	PR70901/2019	F001452749	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA FERREIRA	PR69640/2019	T935200738	INDEFERIDO
ROMILDO MOREIRA PEREIRA	PR68385/2019	R005128684	INDEFERIDO
ROSANA DOS SANTOS GAMA	PR70033/2019	B001099591	INDEFERIDO
ROSENILDO MUNIZ FRANCA	PR69491/2019	T071707619	INDEFERIDO
RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO	PR65965/2019	T445200611	INDEFERIDO
SALVADOR DANTAS NETO	PR69944/2019	T923800601	INDEFERIDO
SEBASTIAO JOSE FERREIRA LEANDRO	PR66897/2019	T066505462	INDEFERIDO
SEMIRAMES COUTINHO LUZ	PR69225/2019	R005108269	INDEFERIDO
SENILDO LISBOA PROTASIO	PR69628/2019	R005109429	INDEFERIDO
SILVANIA RAMOS DOS ANJOS	PR69865/2019	T032701146	INDEFERIDO
SILVIO ALMEIDA DA SILVA	PR70259/2019	T897905764	INDEFERIDO
SILVIO CAMPOS MOREIRA	PR70078/2019	R005113498	INDEFERIDO
TANIA MARCIA LEAL SANTANA	PR70131/2019	T066505716	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMOS MARINH	PR68678/2019	T908201129	INDEFERIDO
TEREZA FERNANDA FERREIRA DE LEMOS BRITTO	PR68752/2019	T445200649	INDEFERIDO
TIAGO PEDRO CHINDIO	PR66892/2019	T069002196	INDEFERIDO
UNIVALE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	PR65753/2019	R005113503	INDEFERIDO
VERONICA DE JESUS SOUZA	PR65870/2019	T068908776	INDEFERIDO
WILSON HELIO SOUZA	PR71021/2019	R005113962	INDEFERIDO
WILSON PELLEGRINI DE ALMEIDA NETO	PR70825/2019	F001452365	INDEFERIDO
WILSON SANTANA DE ALMEIDA	PR70760/2019	R005115775	INDEFERIDO
YARA LIMA BARRETO DE CARVALHO FERRAZ	PR66874/2019	R005095187	INDEFERIDO
ZIVALDA SA TELES RIBEIRO	PR66792/2019	R005109871	INDEFERIDO
ALMIR TRINDADE FILHO	PR69809/2019	R005120194	DEFERIDO
ANA CAROLINA BRITO DO LAGO	PR70670/2019	T912202270	DEFERIDO
CARLOS CESAR DA SILVA	PR64059/2019	B001116751	DEFERIDO
CARLOS ENRIQUE RAMOS MACEDO	PR69155/2019	T915300813	DEFERIDO
CONDOMÍNIO DE IRRIGAÇÃO PTUENTRE RIBEIRO	PR69328/2019	T918200938	DEFERIDO
CRISPINA DE JESUS ROCHA	PR65243/2019	R005108692	DEFERIDO
CRISPINA DE JESUS ROCHA	PR65249/2019	R005108726	DEFERIDO
CRISPINA DE JESUS ROCHA	PR65262/2019	R005109944	DEFERIDO
DANIEL NUNES CORDEIRO MOREIRA	PR67130/2019	R005100176	DEFERIDO
DOUGLAS MENEZES SOUSA	PR69998/2019	T933100042	DEFERIDO
FREDERICO MOREIRA LOPES DOS SANTOS	PR65466/2019	R005106144	DEFERIDO
GILDASIO SANTOS GONCALVES JUNIOR	PR67382/2019	R005131616	DEFERIDO
GILSON DE SOUZA GOUEVIA	PR65172/2019	B002356491	DEFERIDO
HAYATAHANDESON BORGES DE CALDAS	PR68208/2019	T917701076	DEFERIDO
IREMAR SANTINO DOS SANTOS	PR70014/2019	T439700591	DEFERIDO
JOAO PEDRO CABREIRA OLIVEIRA	PR65240/2019	T917701069	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S A	PR65646/2019	R005109979	DEFERIDO
LUCIANA DA SILVA QUEIROZ SANTOS	PR69964/2019	T443400353	DEFERIDO
MARCOS SANTANA DA SILVA	PR67021/2019	F001452584	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA FERNANDA GARRIDO PEREZ	PR70733/2019	T234000589	DEFERIDO
MARIA JOSE MARTINS REZENDE BUENO DA FON	PR65640/2019	T910000801	DEFERIDO
MARIA PUREZA DE SOUSA OLIVEIRA	PR69792/2019	P003018088	DEFERIDO
MARIVALDA SERAFIM PEREIRA	PR68112/2019	T069602120	DEFERIDO
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	PR64837/2019	T896802215	DEFERIDO
ROBSON DE BRITO FREITAS	PR68277/2019	T906902440	DEFERIDO
SAMUEL FREITAS MORAES GONCALVES	PR68261/2019	M000031139	DEFERIDO
SUELI DOS SANTOS SACRAMENTO	PR65472/2019	R005130108	DEFERIDO
SUELI DOS SANTOS SACRAMENTO	PR69370/2019	R005135086	DEFERIDO
SUELI DOS SANTOS SACRAMENTO	PR69375/2019	R005137265	DEFERIDO
SUELI DOS SANTOS SACRAMENTO	PR69377/2019	R005135089	DEFERIDO
SUSANA RODRIGUES LIMA	PR66843/2019	R005097415	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR66928/2019	R005120924	DEFERIDO
TIAGO DE JESUS NASCIMENTO	PR65205/2019	B001104820	DEFERIDO
VALDIR SANTOS BATISTA	PR70588/2019	R005136419	DEFERIDO
VITORIA MEIRA SALGADO NOVAIS	PR68045/2019	T911100057	DEFERIDO
ADEILTON HONORATO FRANCO DE SOUZA	PR66376/2019	R005101662	ADVERTÊNCIA
ADELSON DELFINO PEREIRA DAS MERCES FILHO	PR67947/2019	R005111889	ADVERTÊNCIA
ADEMIR SANTANA BISPO	PR67888/2019	R005110778	ADVERTÊNCIA
ADILSON SANTOS SARMENTO	PR67674/2019	R005106689	ADVERTÊNCIA
ALBERTO ALMEIDA DE AZEVEDO	PR69924/2019	T444400125	ADVERTÊNCIA
ALBERTO NASCIMENTO DOURADO	PR66923/2019	R005095046	ADVERTÊNCIA
ALDINEIA SILVA BAHIANSE	PR68221/2019	R005106044	ADVERTÊNCIA
ALINE ANDREIA BOMFIM DE ALENCAR	PR70759/2019	R005119800	ADVERTÊNCIA
ALMERINDO ANDRADE BRANDAO	PR65036/2019	R005098936	ADVERTÊNCIA
ARIANE DOS SANTOS SILVA	PR66952/2019	R005103298	ADVERTÊNCIA
ARLEKSANDRO MARTINS DE MOURA	PR65886/2019	R005125555	ADVERTÊNCIA
ARY RIBEIRO GUIMARAES	PR68369/2019	R005105599	ADVERTÊNCIA
AUREA MARIA FONSECA DE ARAUJO	PR70699/2019	T068909444	ADVERTÊNCIA
CALEANE ARAUJO DE SANTANA	PR68510/2019	R005105804	ADVERTÊNCIA
CARLOS DEMOCRITO MONTEIRO ROCHA	PR69061/2019	R005108265	ADVERTÊNCIA
CARLOS DIEGO MOTA BATISTA	PR67586/2019	R005128297	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA	PR70615/2019	R005113269	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	PR67834/2019	R005106417	ADVERTÊNCIA
CARLOS MAURO SCARLATA DE ALMEIDA	PR66751/2019	T071707387	ADVERTÊNCIA
CAROLINE TEIXEIRA E SILVA	PR70738/2019	T922700272	ADVERTÊNCIA
CAUAN BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	PR70813/2019	T018103286	ADVERTÊNCIA
CINTIA OLIVEIRA DE CARVALHO MORAES	PR65270/2019	R005093846	ADVERTÊNCIA
CLAUDIMIRO BATISTA BISPO	PR66406/2019	T071707352	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO ANDRADE LEITE	PR66360/2019	R005098139	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO MARCIO NASCIMENTO SANTOS RAMOS	PR70512/2019	R005140654	ADVERTÊNCIA
DANIEL JOSE DE SANTANA JUNIOR	PR67543/2019	R005113448	ADVERTÊNCIA
DANIEL PASSOS SILVA	PR70664/2019	R005122927	ADVERTÊNCIA
EDER DE OLIVEIRA SANTANA	PR67068/2019	R005103102	ADVERTÊNCIA
EDILTON GOMES DA SILVA	PR66283/2019	R005099048	ADVERTÊNCIA
EDUARDO SANTOS GOMES	PR69896/2019	T914801626	ADVERTÊNCIA
ELIAS ANDRADE LIMA DA SILVA	PR66716/2019	R005099032	ADVERTÊNCIA
ELIEL DA SILVA SANTOS	PR65739/2019	R005127159	ADVERTÊNCIA
ERNANI ARAUJO SILVA	PR70668/2019	R005115691	ADVERTÊNCIA
EUDALDO ALMEIDA DE JESUS	PR67874/2019	T068908799	ADVERTÊNCIA
FABIANA SILVA DAS VIRGENS VIEIRA	PR66258/2019	R005095532	ADVERTÊNCIA
FABIANO FERREIRA DA CRUZ	PR65518/2019	R005114940	ADVERTÊNCIA
FABIO DA SILVA DE OLIVEIRA	PR66647/2019	T917701005	ADVERTÊNCIA
FERNANDA SANTANA DOS SANTOS SCHAUBT	PR68403/2019	R005128162	ADVERTÊNCIA
FERNANDA SILVA COSTA	PR70709/2019	R005126783	ADVERTÊNCIA
GERMANO PALMA DATOLI	PR67141/2019	R005104720	ADVERTÊNCIA
GILFREDO SANTOS DIAS	PR68075/2019	T400200268	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO MARTINS BURGOS	PR66794/2019	R005126141	ADVERTÊNCIA
HAROLDO EVANGELISTA DA SILVA	PR70240/2019	T917500405	ADVERTÊNCIA
ICARO AUGUSTO SANTANA SOUSA	PR70295/2019	T071707535	ADVERTÊNCIA
ISABEL DA SILVA DOS SANTOS	PR66251/2019	R005118995	ADVERTÊNCIA
JACKSON ALMIR DOS SANTOS	PR69479/2019	T949000034	ADVERTÊNCIA
JAIME SANTOS DE JESUS	PR68373/2019	R005114545	ADVERTÊNCIA
JAIRO BRITO FIGUEREDO	PR70137/2019	T911304294	ADVERTÊNCIA
JEA SILVA DOS SANTOS	PR67298/2019	F001453248	ADVERTÊNCIA
JEFERSON COSTA PINTO DE JESUS	PR69723/2019	R005135227	ADVERTÊNCIA
JOAO DA COSTA FONTOURA NETO	PR69660/2019	R005117984	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS SANTO	PR70613/2019	R005139315	ADVERTÊNCIA
JOSE JORGE RODRIGUES COSTA	PR70266/2019	R005127852	ADVERTÊNCIA
JOSE ROBERTO SANTOS	PR65831/2019	T442900147	ADVERTÊNCIA
JUCIMAR RODRIGUES DO AMPARO	PR70801/2019	T074603866	ADVERTÊNCIA
JULIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PR66396/2019	T916101097	ADVERTÊNCIA
JURANDIR DA SILVA LACERDA FILHO	PR66035/2019	T920500590	ADVERTÊNCIA
KALIANRO MAIA DE OLIVEIRA	PR70298/2019	R005131894	ADVERTÊNCIA
KERCIA KATIANE DOS SANTOS AMPARO	PR69189/2019	T894200066	ADVERTÊNCIA
LAIANE MORAES DOS SANTOS	PR67501/2019	T904901713	ADVERTÊNCIA
LAIS MARIA SEIXAS PINTO	PR68173/2019	R005107042	ADVERTÊNCIA
LEANDRO PAIM DE ARAUJO	PR66542/2019	R005098531	ADVERTÊNCIA
LEONARDO MENDES MENEZES	PR65847/2019	R005117435	ADVERTÊNCIA
LHAYS LUCIA BRITO FELICIANO	PR68206/2019	T899800798	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LINDA SAMPAIO PACHECO DANTAS	PR70123/2019	T911304277	ADVERTÊNCIA
LIVIA CRISTINA SANT ANA PEREIRA	PR65016/2019	R005093492	ADVERTÊNCIA
LIVIA SERRA BRAGA	PR70522/2019	R005116825	ADVERTÊNCIA
LUAN FREITAS DE ARAUJO	PR67477/2019	T067600112	ADVERTÊNCIA
LUCAS DIAS MARCAL	PR65245/2019	R005093437	ADVERTÊNCIA
LUCAS FERNANDES FERREIRA COSTA	PR65120/2019	R005090928	ADVERTÊNCIA
LUCAS PEREIRA MENDES	PR66811/2019	T068908682	ADVERTÊNCIA
LUCIVALDO DOS REIS DE JESUS	PR66322/2019	B001178328	ADVERTÊNCIA
LUIDE ALVES FERNANDES	PR69224/2019	R005107375	ADVERTÊNCIA
LUIZ ARAGAO DE ALMEIDA JUNIOR	PR67530/2019	R005099844	ADVERTÊNCIA
MARCIA MARIA SANTOS LOPES DA SILVA	PR70305/2019	R005125332	ADVERTÊNCIA
MARCIO ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	PR66288/2019	F001451484	ADVERTÊNCIA
MARIA ROSENILDA ANDRADE DE SOUZA	PR67076/2019	R005099986	ADVERTÊNCIA
MARIANA BEZERRA DE OLIVEIRA SEIXAS	PR67977/2019	T440000098	ADVERTÊNCIA
MATHEUS DA SILVA QUADROS	PR68330/2019	R005098030	ADVERTÊNCIA
MAURO CRUZ MARQUES	PR65565/2019	T068908850	ADVERTÊNCIA
PAULO ANTONIO DE SOUZA	PR66046/2019	R005131661	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR BATISTA SANTOS	PR70867/2019	T069602222	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR VIANA DE SOUZA	PR66282/2019	T898700661	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO MULLER GOES	PR67593/2019	T068909039	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO DOS SANTOS ALVES	PR69166/2019	T898700569	ADVERTÊNCIA
PRISCILA MEIRA MACIEL VALOIS	PR65504/2019	T068909029	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR66543/2019	T904403271	ADVERTÊNCIA
RAMON DIAS ALVES	PR69254/2019	R005107709	ADVERTÊNCIA
RICARDO ARTNER FILHO	PR70198/2019	R005135597	ADVERTÊNCIA
ROBSON SOARES BISPO	PR65862/2019	R005103431	ADVERTÊNCIA
RODRIGO DIAS DE PONTES	PR70912/2019	R005116666	ADVERTÊNCIA
ROGERIO ARAUJO BORGES	PR66386/2019	R005095321	ADVERTÊNCIA
ROGERIO DOS SANTOS CRUZ	PR66200/2019	R005096048	ADVERTÊNCIA
ROMENILSON CONCEICAO DE SOUZA	PR66572/2019	R005103098	ADVERTÊNCIA
RONALDO PIRES PEDREIRA	PR69425/2019	R005111123	ADVERTÊNCIA
ROSANGELA BRANDAO DOS SANTOS	PR69582/2019	R005119690	ADVERTÊNCIA
SILVIO SANTOS CRUZ	PR65931/2019	R005096341	ADVERTÊNCIA
SUMARA SANCHES ALVES FONSECA	PR67348/2019	R005116059	ADVERTÊNCIA
THIAGO MOREIRA MEDEIROS	PR69883/2019	R005136766	ADVERTÊNCIA
UILTON SOUSA PINTO	PR67778/2019	T071707471	ADVERTÊNCIA
VANDERSON CONCEICAO BORGES	PR66443/2019	R005118885	ADVERTÊNCIA
VERA LUCIA MARQUES ANDRADE	PR67759/2019	R005103338	ADVERTÊNCIA
VICTOR JOSE ALMEIDA GOMES	PR66832/2019	R005116541	ADVERTÊNCIA
VICTORIA LORRANIE SILVA DE OLIVEIRA	PR66410/2019	R005095598	ADVERTÊNCIA
VIRGINIA LUCIA DOS SANTOS PINTO	PR70919/2019	R005140120	ADVERTÊNCIA
VITOR BISPO DOS REIS	PR70640/2019	R005115989	ADVERTÊNCIA
WALLACE SILVA SANTOS	PR70708/2019	R005126893	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON ARAUJO LIMA	PR65246/2019	B002723324	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON MANOEL AMARAL JUNIOR	PR64953/2019	T049801254	ADVERTÊNCIA
WENDERSON RODRIGUES RAMOS	PR67500/2019	T068909101	ADVERTÊNCIA
WILLIAM DE LIMA MAIA	PR69768/2019	R005142203	ADVERTÊNCIA
ZENO SANCHES BATISTA	PR70488/2019	T068909342	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA Nº 12/2019

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 13/07/2019 o servidor MARCELO ABRAMOVITZ, matrícula nº 3103014, para exercer a Função de Confiança de Supervisor Grau 63, da Diretoria de Esportes e Lazer, desta SEMTEL.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 09 de setembro de 2019.

ALBERTO PIMENTEL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 031/2019

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração de Poluição Sonora - CJA, designada através da Portaria 98/2017 de 18/05/2017 SEMOP, em sessão ordinária realizada na sede da SEMOP no dia 28/08/2019, por unanimidade, decide:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
3777/2019	10601	ANTONIO FERNANDES DA GAMA ALVES	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3778/2019	10603	ANTONIO FERNANDES DA GAMA ALVES	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3820/2019	0609	FERNANDINO DE JESUS FERREIRA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3821/2019	0607	DARIO FERREIRA CERQUEIRA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3819/2019	0601	VINICIUS FREITAS PIMENTEL	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3779/2019	0055	DOMINGOS DE OLIVEIRA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3610/2019	10065	MPF RESTAURANTE LTDA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3611/2019	10064	MPF RESTAURANTE LTDA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3939/2019	1053	LUCAS ALMEIDA RISO LOPES	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3782/2019	0152	LEANDRO DORIA DOS SANTOS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3783/2019	2019	MATHEUS RENIR OLIVEIRA JENDE	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3784/2019	5151	DANILO CRUZ NASCIMENTO	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 02 de SETEMBRO de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 032/2019

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração de Poluição Sonora - CJA, designada através da Portaria 98/2017 de 18/05/2017 SEMOP, em sessão ordinária realizada na sede da SEMOP no dia 27/08/2019, por unanimidade, decide:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
3190/2019	0606	VALFRIDES RIBEIRO BORGES	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
2011/2019	0501	WALISON BORGES DIAS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3615/2019	0709	FRED NERY MAGALHAES DOS SANTOS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 02 de SETEMBRO de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 033/2019

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração de Poluição Sonora - CJA, designada através da Portaria 98/2017 de 18/05/2017 SEMOP, em sessão ordinária realizada na sede da SEMOP no dia 22/08/2019, por unanimidade, decide:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
26291/2018	01619	VIVALDO PEREIRA DA CUNHA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 02 de SETEMBRO de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 37/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar desde 31.08.2019 o servidor João Evangelista da Costa, matrícula nº 3077306, da função de confiança do Chefe de Setor B, grau 63, do setor de Vistoria e Acompanhamento de Projetos, da Coordenadoria de Habitação, desta secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 09 de setembro de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**PORTARIA Nº 49/2019**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **EDSON CERQUEIRA BASTOS**, matrícula nº 3040603, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização, e nomear para exercer o mesmo cargo **LUIZ ROBERTO CASTILHO DE SOUZA**, matrícula nº 3151832.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 50/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, **LUIZ ROBERTO CASTILHO DE SOUZA**, matrícula nº 3151832, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Apoio Técnico de Requalificação de Espaços Públicos e Obras Cíveis, da Diretoria de Execução de Obras, e nomear para exercer o mesmo cargo **BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 219/2019 - PROC: 6110/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de **MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (ÁLCOOL, INSETICIDA, LIMPADOR E OUTROS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/09/2019; abertura no dia 25/09/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 25/09/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 115/2019 - PROC: 1965/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de **Vestuário para fins especiais (EPI PARA MOTOCICLISTAS - SMS)**.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2019

Salvador, 09 de setembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 182/2019 - PROC: 5187/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de **Recipientes e Materiais para Acondicionamento e Embalagem - SMS**.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2019

Salvador, 09 de setembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 251/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Processo n.º 11.485/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/09/2019 até às 14:00 horas do dia 27/09/2019-SMS

Abertura das Propostas: 27/09/2019 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/09/2019 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 252/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE SOROLOGIA PARA ARBOVIROSES.**

Processo n.º 11.002/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2019 até às 10:00 horas do dia 26/09/2019-SMS

Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/09/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 253/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Processo n.º 9.679/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2019 até às 10:00 horas do dia 26/09/2019-SMS

Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/09/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 254/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Processo n.º 9.689/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2019 até às 14:00 horas do dia 26/09/2019-SMS

Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/09/2019 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 255/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Processo n.º 10.468/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2019 até às 14:00 horas do dia 26/09/2019-SMS

Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/09/2019 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 173/2019

Processo n.º 5.536/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
LARA FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME	01	471.000,00
	02	117.750,00
TOTAL		588.750,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2019.

Salvador, 06 de setembro de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

PROCESSO Nº: 577/2019.

CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.

OBJETO: pagamento de RRT - Registo de Responsabilidade Técnica do PROJETO DE REFORMA DO GINÁSIO NELSON CASUMBÁ, localizado na via Bronze, Lagoa da Paixão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.39/

Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 94,76 (noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DO ATO: 04/09/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Pregoeira e equipe de apoio da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Procedimento Licitatório Similar ao Pregão - SALTUR nº 008/2019 Processo nº 335/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional a Empresa Salvador Turismo-SALTUR, no âmbito do Município e região, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$162.369,20

Data da Homologação: 09 de setembro de 2019.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

SALMA KODSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo nº 5112/2018

Licitação: Concorrência nº 005/2019

Origem: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia sanitária, para prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas Ilhas de Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos, NL 18 do município do Salvador, conforme especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I do Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria/SEMOP nº 018/2019, DOM nº 7.299, de 05/02/2019, comunica aos licitantes e demais interessados, que a empresa Meta Ambiental Serviços de Limpeza Urbana Ltda. - EPP interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Concorrência nº 005/2019, estando o Recurso interposto à disposição, nos sites: www.compras.salvador.ba.gov.br; www.limpurb.salvador.ba.gov.br e na sala da COSEL, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação,

Salvador, 09 de setembro de 2019

ELNA RODRIGUES AMORIM

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Julgamento de Recursos Administrativos, Concorrência nº 014/2019, publicado no DOM nº 7.449, pág. 15, de 07 a 09/09/2019:

Onde se lê

Abertura dos envelopes: 06/09/2019 às 09:00 horas

Leia-se

Abertura dos envelopes: 11/09/2019 às 09:00 horas

Salvador, 09 de setembro de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2015**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO NO DOM: 7.430, PAG. 19 de 15/08/2019.
CONTRATO nº 125/2015.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

PROCESSO N.º 924/2019.
CONTRATO N.º 125/2015.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de lavagem de reservatórios de água, nas instalações da SEMGE, tendo seu **início em 10/08/2019 e término em 09/08/2020**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.
VALOR GLOBAL: R\$ 586,43 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: **09 de agosto de 2019**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00

Salvador, 06 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2019**

PROCESSO Nº 3581/2019.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamento de informática (servidores), com manutenção.
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 122/2018 de 07/08/2018.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.246,64 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2019

PROCESSO Nº 3679/2019.
OBJETO: aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os colaboradores da Prefeitura Municipal de Salvador, em seus órgãos e entidades, contendo controle de registro eletrônico de ponto com leitor biométrico e cartão de proximidade, que atendam a Portaria do Ministério 373/2011, softwares de gestão de frequência e de gerenciamento, contemplando a instalação, configuração, atualização, de suas versões, bem como dos respectivos firmwares e transferência de conhecimento.
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 096/2018 de 31/07/2018.
CONTRATADA: HENRY.EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 01.245.055/0001-24.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.504.908,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil e novecentos e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	116300 250136	33.90.40 33.90.39 44.90.52	2.1.00 0.1.00

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2019

PROCESSO N.º 6302/2019.
CONTRATO N.º 079/2019.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo de 01 (uma) turma ao curso de Educação Profissional em Gestão de Modelagem de Projetos, com 40 (quarenta) participantes e carga horária de 60 horas. O referido acréscimo corresponde ao valor de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais), o que representa 25% do valor total atualizado do contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 08.346.085/0001-76.
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	114600	33.90.39	0.1.00

Salvador, 09 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 080/2019

PROCESSO N.º 5669/2019.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento pela CONTRATADA, mediante locação, de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2019 de 26/02/2019.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2019

PROCESSO Nº 6329/2019.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamento de informática (microcomputadores), com manutenção.
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2018, 28 de agosto de 2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 86.025,60 (oitenta e seis mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 481/2019

PROCESSO:3581/2019.
CONTRATO nº 062/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2018 de 07/08/2018.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00	937,22

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 690/2019

PROCESSO: 7468/2017.

CONTRATO: 091/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

DECRETOS MUNICIPAIS Nº 24.900/2014 e Nº 28.667/2017.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 098/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº

032.2017.ATI, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI EPP.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
GABP	250415	33.90.40	0.1.00	422.028,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	522.972,00

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 722/2019

PROCESSO N.º 5669/2019.

CONTRATO N.º 080/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2019 de 26/02/2019.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECS	250105	33.90.39	0.1.00	584,00

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 715/2019

PROCESSO nº2691/2013.

CONTRATO nº 044/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMTEL	250113 232400	33.90.37	0.1.00	37.283,72	7.369,84	44.653,56
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	221.509,16	43.785,52	265.294,68

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 714/2019

PROCESSO:6329/2019.

CONTRATO nº 085/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECS	250433	33.90.40	0.1.00	7.168,80

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 716/2019

PROCESSO Nº 1560/2014.

CONTRATO Nº 162/2015

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	251.905,62	45.369,86	297.275,50
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	610.385,86	103.769,76	714.155,63

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 717/2019

PROCESSO nº 3182/2013.

CONTRATO nº 043/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	140.737,07	23.981,37	164.718,44

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 718/2019

PROCESSO nº 2487/2015.

CONTRATO nº031/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FCM	250111	33.90.37	0.1.00	12.883,92	2.823,53	15.707,45
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	198.313,21	43.099,10	241.412,31

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	119.981,71	26.206,06	146.187,77

Salvador, 09 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2019

PROCESSO: 606/2019

OBJETO: Registro de Preços de pincéis.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 201/2019

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003320	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,24
2	200003321	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,21
3	200003322	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,20
4	200003323	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,22

Salvador, 09 de setembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019013039

Processo: 6723/2019

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA.

CNPJ n.º: 10.275.216/0001-13.

Objeto: Camisa gola careca P (30 unidades), camisa gola careca M (30 unidades), camisa gola careca G (30 unidades), camisa gola careca GG (10 unidades) e camisa gola careca EXG (05 unidades).

Valor total: R\$ 863,85 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 09/09/2019

Salvador, 09 de setembro de 2019.

AMIR CARLOS
Coordenador Administrativo
Em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019013124

Processo: 5990/2019

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n.º: 09.550.793/0001-97

Objeto: Suporte para tv (01 unidade).

Valor total: R\$ 90,55 (noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 09/09/2019.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

AMIR CARLOS

Coordenador Administrativo
Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2019012124

Nº PROCESSO: 21/2019.1

CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **300 KG FARINHA DE TAPIOCA.**

VALOR: R\$ 2.037,00 (Dois mil, trinta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92

AFM: 2019012127

Nº PROCESSO: 21/2019.1

CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **3700 KG FARINHA DE TAPIOCA**

VALOR: R\$ 25.123,00 (Vinte cinco mil, cento e vinte e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material

de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação

Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

AFM: 2019012122

Nº PROCESSO: 21/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **750 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA, 200 KG AVEIA EM FLOCOS.**

VALOR: R\$ 2.452,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar -

PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

AFM: 2019012125

Nº PROCESSO: 21/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **10350 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA, 440 KG FARINHA DE TAPIOCA, 2760 KG AVEIA EM FLOCOS.**

VALOR: R\$ 38.528,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012128

Nº PROCESSO: 21/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1500 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA, 600 KG FARINHA DE TAPIOCA, 400 KG AVEIA EM FLOCOS.**

VALOR: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012130

Nº PROCESSO: 21/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2250 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA, 900 KG FARINHA DE TAPIOCA, 600 KG AVEIA EM FLOCOS.**

VALOR: R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012132

Nº PROCESSO: 21/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **150 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA, 60 KG FARINHA DE TAPIOCA, 40 KG AVEIA EM FLOCOS.**

VALOR: R\$ 1.130,00 (Hum mil, cento e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de Setembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019012077

Nº PROCESSO: 6473/2018

CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA

CNPJ: 10.854.145/0001-03

OBJETO: **250 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML.**

VALOR: R\$ 872,50 (Oitocentos e setenta dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012083

Nº PROCESSO: 6473/2018

CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA

CNPJ: 10.854.145/0001-03

OBJETO: **3450 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML.**

VALOR: R\$ 12.040,50 (Doze mil, quarenta reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material

de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012089

Nº PROCESSO: 6473/2018

CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA

CNPJ: 10.854.145/0001-03

OBJETO: **500 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML.**

VALOR: R\$ 1.745,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012095

Nº PROCESSO: 6473/2018

CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA

CNPJ: 10.854.145/0001-03

OBJETO: **750 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML.**

VALOR: R\$ 2.617,50 (Dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012101

Nº PROCESSO: 6473/2018

CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA

CNPJ: 10.854.145/0001-03

OBJETO: **50 UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML.**

VALOR: R\$ 174,50 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012073

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **75 KG SAL IODADO REFINADO.**

VALOR: R\$ 75,75 (Setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012079

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1035 KG SAL IODADO REFINADO.**

VALOR: R\$ 1.045,35 (Hum mil, quarenta cinco reais e trinta cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012085

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **150 KG SAL IODADO REFINADO.**

VALOR: R\$ 151,50 (Cento cinquenta um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2019012091

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **225 KG SAL IODADO REFINADO.**
VALOR: R\$ 227,25 (Duzentos e vinte e sete reais e vinte cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012097
Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **15 KG SAL IODADO REFINADO.**
VALOR: R\$ 15,15 (Quinze reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de Setembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019012030
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **125 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G.**
VALOR: R\$ 582,50 (Quinhentos e oitenta dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012032
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1600 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G.**
VALOR: R\$ 7.456,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012035
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **250 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G.**
VALOR: R\$ 1.165,00 (Hum mil, cento e sessenta cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012037
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **375 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G.**
VALOR: R\$ 1.747,50 (Hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012040
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **25 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G.**
VALOR: R\$ 116,50 (Cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012042
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **125 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G.**
VALOR: R\$ 582,50 (Quinhentos e oitenta dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012029
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA
CNPJ: 03.862.624/0006-10
OBJETO: **550 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G, 550 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 4.048,00 (Quatro mil e quarenta oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012031
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA
CNPJ: 03.862.624/0006-10
OBJETO: **7040 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G, 7040 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 51.814,40 (Cinquenta um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012034
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA
CNPJ: 03.862.624/0006-10
OBJETO: **1100 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G, 1100 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 8.096,00 (Oito mil noventa seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012036
Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA
CNPJ: 03.862.624/0006-10
OBJETO: **1650 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G, 1650 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 12.144,00 (Doze mil cento e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012039

Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA
CNPJ: 03.862.624/0006-10
OBJETO: **110 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G, 110 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 809,60 (Oitocentos e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012041

Nº PROCESSO: 6377/2018
CONTRATADA: ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA
CNPJ: 03.862.624/0006-10
OBJETO: **550 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G, 550 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 4.048,00 (Quatro mil e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de Setembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019012076
Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A
CNPJ: 97.191.902/0001-94
OBJETO: **75 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO.**
VALOR: R\$ 599,25 (Quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012082

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A
CNPJ: 97.191.902/0001-94
OBJETO: **1035 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO.**
VALOR: R\$ 8.269,65 (Oito mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012088

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A
CNPJ: 97.191.902/0001-94
OBJETO: **150 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO.**
VALOR: R\$ 1.198,50 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012094

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A
CNPJ: 97.191.902/0001-94
OBJETO: **225 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO.**
VALOR: R\$ 1.797,75 (Hum mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012100

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: CONSERVAS ODERICH S/A
CNPJ: 97.191.902/0001-94
OBJETO: **15 KG TEMPERO CULINÁRIO TEMPERO PRONTO.**
VALOR: R\$ 119,85 (Cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012075

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78
OBJETO: **200 FR VINAGRE DE ÁLCOOL.**
VALOR: R\$ 346,00 (Trezentos e quarenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012081

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78
OBJETO: **2760 FR VINAGRE DE ÁLCOOL.**
VALOR: R\$ 4.774,80 (Quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012087

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78
OBJETO: **400 FR VINAGRE DE ÁLCOOL.**
VALOR: R\$ 692,00 (Seiscentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012093

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78
OBJETO: **600 FR VINAGRE DE ÁLCOOL.**
VALOR: R\$ 1.038,00 (Hum mil e trinta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012099

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78
OBJETO: **40 FR VINAGRE DE ÁLCOOL.**
VALOR: R\$ 69,20 (Sessenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de Setembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019012103

Nº PROCESSO: 6144/2018
CONTRATADA: CEREAIS CELIA LTDA
CNPJ: 03.014.374/0001-54
OBJETO: **1000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 1 KG.**
VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012107

Nº PROCESSO: 6144/2018
CONTRATADA: CEREAIS CELIA LTDA
CNPJ: 03.014.374/0001-54
OBJETO: **13800 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 1 KG.**

VALOR: R\$ 31.740,00 (Trinta e um mil setecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012111

Nº PROCESSO: 6144/2018

CONTRATADA: CEREAIS CELIA LTDA

CNPJ: 03.014.374/0001-54

OBJETO: **2000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 1 KG**

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012115

Nº PROCESSO: 6144/2018

CONTRATADA: CEREAIS CELIA LTDA

CNPJ: 03.014.374/0001-54

OBJETO: **3000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 1 KG.**

VALOR: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012119

Nº PROCESSO: 6144/2018

CONTRATADA: CEREAIS CELIA LTDA

CNPJ: 03.014.374/0001-54

OBJETO: **200 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 1 KG.**

VALOR: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012072

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **200 L AZEITE DE DENDÊ VOL. 500ML.**

VALOR: R\$ 2.062,00 (Dois mil e sessenta dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2019012078

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **2760 L AZEITE DE DENDÊ VOL. 500ML.**

VALOR: R\$ 28.455,60 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012084

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **400 L AZEITE DE DENDÊ VOL. 500ML.**

VALOR: R\$ 4.124,00 (Quatro mil cento e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação

Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2019012090

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **600 L AZEITE DE DENDÊ VOL. 500ML.**

VALOR: R\$ 6.186,00 (Seis mil cento e oitenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012096

Nº PROCESSO: 7025/2018 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **40 L AZEITE DE DENDÊ VOL. 500ML.**

VALOR: R\$ 412,40 (Quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de Setembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019012046

Nº PROCESSO: 6302/2018

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **3500 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1, 400G.**

VALOR: R\$ 11.795,00 (Onze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012052

Nº PROCESSO: 6302/2018

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **8000 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1, 400G.**

VALOR: R\$ 26.960,00 (Vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012051

Nº PROCESSO: 6302/2018

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **28500 PC BISCOITO TIPO MARIA, 3X1, 400G.**

VALOR: R\$ 96.045,00 (Noventa e seis mil e quarenta cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012044

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **1000 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG.**

VALOR: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012049

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **12800 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG .**

VALOR: R\$ 207.360,00 (Duzentos sete mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012053

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **2000 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG .**

VALOR: R\$ 32.400,00 (Trinta dois mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRE-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012055

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **3000 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG .**

VALOR: R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012057

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **200 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG .**

VALOR: R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ- QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019012059

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED

CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ: 39.787.056/0001-73

OBJETO: **1000 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG .**

VALOR: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de Setembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 015/2019

PROCESSO: 2933/2019

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

CONTRATADO: Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

VALOR: R\$ 24.420,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

LOTE 03 - COTA RESERVA DE 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	MILHO EM GRÃO BRANCO PARA MUNGUNZÁ 500G	PCT	2,07
VALOR GLOBAL DO LOTE			12.420,00

LOTE 04 - COTA RESERVA DE 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G	PCT	2,00
VALOR GLOBAL DO LOTE			12.000,00

Salvador, 06 de setembro 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 064/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 010/2019

PROCESSO: 2547/2019

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

CONTRATADO: Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

VALOR: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

LOTE 04 - COTA RESERVA DE 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	BISCOITO CREAM CRACKER	PC	2,95
VALOR GLOBAL DO LOTE			29.500,00

Salvador, 06 de setembro de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 34/2019

AFM Nº: 11982/2019 - R\$ 152,82 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

AFM Nº: 11981/2019 - R\$ 16,98 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

AFM Nº: 11977/2019 - R\$ 101,88 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

CONTRATADA: LEVIT COM. IMP. E EXP. DE PROD. TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 11.994.821/0001-07

OBJETO: Vestuário para fins especiais

PROCESSO: 5556/2017

AFM Nº: 11944/2019 - R\$ 5.816,25 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

AFM Nº: 11943/2019 - R\$ 19.775,25 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

CONTRATADA: MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 03.829.243/0001-25

OBJETO: Material de informática
PROCESSO: 4928/2018
AFM Nº: 11596/2019 - R\$ 25.295,10 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019
AFM Nº: 11521/2019 - R\$ 25.295,10 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019
CONTRATADA: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 14412/2018
AFM Nº: 11933/2019 - R\$ 23.621,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: Equipamentos para movimentação de materiais
PROCESSO: 6331/2018
AFM Nº: 11969/2019 - R\$ 543,86 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019
CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI - ME
CNPJ: 20.483.193/0001-96

OBJETO: Vestuário
PROCESSO: 3471/2018
AFM Nº: 11974/2019 - R\$ 2.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019
CONTRATADA: K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME
CNPJ: 01.915.181/0001-49

PROCESSO: 3471/2018
AFM Nº: 11973/2019 - R\$ 2.656,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 15244/2018
AFM Nº: 1661/2019 - R\$ 6.987,50 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 07.626.776/0001-60

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza
PROCESSO: 7189/2018
AFM Nº: 10146/2019 - R\$ 13.390,40 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019
CONTRATADA: F. F. N. FORNAZARI
CNPJ: 13.104.805/0001-27

OBJETO: Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem
PROCESSO: 1621/2019
AFM Nº: 9414/2019 - R\$ 1.754,35 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019
CONTRATADA: GERBRA COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 21.559.804/0001-03

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2339/2329/2494/2331/2501/2336 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 09 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas
PROCESSO: 2883/2018
AFM Nº: 11989/2019 - R\$ 7.184,53 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019
CONTRATADA: GLOBO MIX LTDA
CNPJ: 12.312.879/0001-96

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 09 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 072/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 120/2018
PROCESSO Nº 2627/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 072/2019
CONTRATADA: VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.706.667/0001-19
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/09/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RODRIGO GOMES PORTELA
VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREDNISONA 5MG CARTELA DE 10 MARCA/FABRICANTE: VITAMEDIC	CP	0,088

Salvador, 09 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 371/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 163/2019
PROCESSO Nº 2400/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 371/2019
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/09/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML 100ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	6,333
02	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,115

Salvador, 09 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018

PROCESSO: Nº 8.896/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/09/2019 e seu fim em 31/08/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 47.195,40 (quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e o valor global de R\$ 566.344,80 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: INSTITUTO BALTHAZAR DIAGNÓSTICO E HOSPITAL DIA LTDA.
CNPJ: 14.797.880/0001-83.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Tereza Carvalho Balthazar da Silveira

Salvador, 29 de agosto de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO: Nº 14451/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/09/2019 e término em 03/12/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: EGAFH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 31.278.990/0001-58
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO: Nº 8.897/2019.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/09/2019 e seu fim em 31/08/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 95.844,10 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e o valor global de R\$ 1.150.129,20 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002, 014 e 091.

CONTRATADA: CDI - CLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 33.979.089/0001-39.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: José Luiz Nunes Ferreira

Salvador, 06 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019

PROCESSO: Nº 14457/2019.

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 10/09/2019 e término em 09/12/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA CARDIOLOGICA ELSON GUIMARÃES LTDA

CNPJ: 34.435.461/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Elson Rildo Bahiense Guimarães

Salvador, 05 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 024/2018

Processo nº: 1391/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA SAGA LTDA-CNPJ/MF nº 00.746.715/0001-98

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 23/09/2019 e término em 21/11/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 03/09/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e KLEBER GOMES SILVA-CONSTRUTORA SAGA

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 014/2018

Processo nº: 1342/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 18/09/2019 e término em 16/11/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 09/09/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-CONSTRUTORA NM

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO nº 11721/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CTD LEMOS SAÚDE LTDA**

CNPJ: 27.757.357/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Clarissa Mariana Sousa Bastos de Lemos**

Salvador, 05 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5640/2019, Processo nº 4696/2016, publicada no DOM nº 7.394, de 20 a 25 de junho de 2019, página 16. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331/2493/2501; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331/2493/2501; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 09 de setembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7808/2019, Processo nº 9034/2018, publicada no DOM nº 7.407, de 13 A 15 de julho de 2019, página 27. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 7808/2019 - R\$ 377,90 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 7808/2019 - R\$ 377,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

Salvador, 06 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 415/2019, publicado no DOM nº 7.447, de 06 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 416/2019, publicado no DOM nº 7.447, de 06 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade:

230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 417/2019, publicado no DOM n.º 7.447, de 06 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 418/2019, publicado no DOM n.º 7.447, de 06 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 419/2019, publicado no DOM n.º 7.447, de 06 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 420/2019, publicado no DOM n.º 7.447, de 06 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 041/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: C TECH SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 21.428.816/0001-90
PROCESSO Nº: 611/2019
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais para programação visual.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 32.104,00 (trinta e dois mil, cento e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019
PARECER Nº: 130/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: C TECH Soluções e Serviços EIRELI ME
- André Fabiano Carrijo

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2019013122
LICITAÇÃO: PE Nº 256/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000099
PROCESSO: Nº 7640/2018
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO
VALOR TOTAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000594
DATA: 06/09/2019

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2019

Processo nº: 988/2019
Concorrência nº 012/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EPTÁ EMPREEDIMENTOS EIRELI-CNPJ/MF nº 25.173.473/0001-11
Objeto: Execução dos serviços de recuperação e requalificação das muralhas da encosta do Centro Histórico - Ladeira da Montanha e Ladeira da Misericórdia - Salvador/BA.
Valor global: R\$ 4.568.759,25 (quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.012.1111 Estabilização de Encostas; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91- Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens, e no orçamento da SEMOP na Unidade Orçamentária: 451010 - 45100; Projeto Atividade: 107400 - Modernização da Rede de Iluminação Pública; 106600 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51; Fonte de Recursos: 0.1.17 - COSIP.
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura: 03/09/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCELO SOUZA MOURA-EPTÁ

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 024/2018

Processo nº: 1391/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA SAGA LTDA-CNPJ/MF nº 00.746.715/0001-98
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 23/09/2019 e término em 21/11/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 03/09/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e KLEBER GOMES SILVA-CONSTRUTORA SAGA

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 014/2018

Processo nº: 1342/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 18/09/2019 e término em 16/11/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 09/09/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-CONSTRUTORA NM



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019

PROCESSO: SPMJ 036/2019

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrita (o) no CNPJ sob nº. nº 63.225.981/0001-95

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto **Vidas na Arteeducação** que através da abordagem social com a metodologia da educação de rua na comunidade e Escolas com o atendimento sócio educativo, complementar por meio de oficinas de arteeducação, artísticas e culturais a 200 (duzentas) crianças e adolescentes, da faixa etária de 08 a 17 anos e 11 meses, provenientes de famílias de extrema vulnerabilidade social e falta de acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O projeto contempla o eixo III, atendendo a área de abrangência da Prefeitura Bairro I Centro - Brotas, área de concentração de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto tem como finalidade contribuir para a formação dessas crianças e adolescentes, utilizando dos elementos sonoros, da música, das artes, conceitos de cidadania e da informática para a sua reintegração física, mental, psicomotora, emocional e psicossocial na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidos, detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo de formalização nº 36/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 199.746,24 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Edital SPMJ 003/2018 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ

CESARE DE FLORIO LA ROCCA
Presidente Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente

RETIFICAÇÃO FOMENTO Nº 006-2019-PEROLAS DE CRISTO

Publicado no DOM do dia 22 de agosto de 2019 no diário 7.435 na folha 31.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, inciso V alínea h, da Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Onde lê-se:

OBJETO: O projeto **Brincar, Aprender e Criar** visa prestar o atendimento sócio educativo, complementar por meio de atividades artísticas e culturais a 80 crianças e adolescentes com faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses, Eixo Prioritário II, provenientes de família, crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional. O Projeto tem como objetivo proporcionar às crianças e adolescentes momentos culturais e de lazer dentro do meio social em que vivem, além de favorecer o fortalecimento de vínculos familiares, investindo em atividades internas e parcerias para atividades externas, tendo em vista que apesar de estarem em casa de acolhimento, estes possam ter seus direitos de convívio social, comunitário e familiar resguardados.

O **"Projeto Brincar Aprender e Criar"**, propõe oferecer acompanhamento social, psicológico e atividades lúdicas e de expressão artística para 80 crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal no bairro de Paripe e adjacências, no subúrbio ferroviário da cidade de Salvador- BA ou que estejam em acolhimento na Unidade de Acolhimento Lar Pérolas de Cristo e seus familiares e tem como objetivo melhorar a qualidade de vida, detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo nº 161/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

Leia-se:

OBJETO: O projeto **Brincar, Aprender e Criar** visa realizar atividades lúdicas e de expressão artística para 80 crianças e adolescentes com faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses, residentes nas áreas atendidas pela Prefeitura Bairro II - Subúrbio e Ilhas da cidade de Salvador- BA, Eixo Prioritário II, em situação de risco social e pessoal acolhidas na Unidades.

O Projeto tem como objetivo proporcionar às crianças e adolescentes através de acompanhamento social, psicólogo, percussão, oficinas de ludicidade, aulas de dança, futebol de praia/areia e Infocentro, momentos culturais e de lazer dentro do meio social em que vivem, além de favorecer o fortalecimento de vínculos familiares, investindo em atividades internas e parcerias para atividades externas, tendo em vista que apesar de estarem em casa de acolhimento, estes possam ter seus direitos de convívio social, comunitário e familiar resguardados.

O **"Projeto Brincar Aprender e Criar"**, propõe oferecer acompanhamento social, psicológico e atividades lúdicas e de expressão artística para 80 crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal no bairro de Paripe e adjacências, no subúrbio ferroviário da cidade de Salvador- BA ou que estejam em acolhimento na Unidade de Acolhimento Lar Pérolas de Cristo e seus familiares e tem como objetivo melhorar a qualidade de vida, detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo nº 161/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

Permanecem mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor todas as demais cláusulas e condições do termo de fomento original, não modificadas por este instrumento.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 09 de setembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A. MOREIRA TRANSPORTES - Protocolo: 4956036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: A ADM P E PARTICIPACOES EM SHOPPINGS LTDA - Protocolo: 4956621 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ABRASIPROL COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4957346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ADLER S A PARTICIPACOES SOCIETARIAS - Protocolo: 4956623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ADLER S A PARTICIPACOES SOCIETARIAS - Protocolo: 4957456 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ADLER S A PARTICIPACOES SOCIETARIAS - Protocolo: 4956624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: A DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA EDWIGES - Protocolo: 4957478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A INDUSTRIAL MADEIREIRA AZEVEDO MACHADO LTDA - Protocolo: 4956940 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: A INDUSTRIAL MADEIREIRA AZEVEDO MACHADO LTDA - Protocolo: 4956585 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ALVES E ALVES LTDA - Protocolo: 4957195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: AMAYO PATRIMONIAL LTDA - Protocolo: 4956884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro

Devedor: A M S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4956584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ANA PAULA VIANA A. GUIMARAES - Protocolo: 4956737 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ANTONIO CARLOS CAMPOS LAGO - Protocolo: 4956843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ANTONIO GONCALVES SERAFIM DA SILVA - Protocolo: 4957410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ARBANA PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA - Protocolo: 4956583 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: AVI C DE E DE AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4956078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: AVILA E BRANDAO LTDA - Protocolo: 4957219 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: BANCO BCN S/A. - Protocolo: 4957154 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: BAR E RESTAURANTES BERICO LTDA - Protocolo: 4956400 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: B C DE PRODUTOS OTICOS E FOTOGRAFICOS LTDA - Protocolo: 4956791 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: BRUNO VAZ NEGRAO - SOLUCOES EM SEGURANCA - Protocolo: 4956645 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: BRUNO VAZ NEGRAO - SOLUCOES EM SEGURANCA - Protocolo: 4956849 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: BRUNO VAZ NEGRAO - SOLUCOES EM SEGURANCA - Protocolo: 4956751 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: BRUNO VAZ NEGRAO - SOLUCOES EM SEGURANCA - Protocolo: 4956967 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: BRUNO VAZ NEGRAO - SOLUCOES EM SEGURANCA - Protocolo: 4957091 - Natureza:

Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: BRUNO VAZ NEGRAO - SOLUCOES EM SEGURANCA - Protocolo: 4956644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: BRUNO VAZ NEGRAO - SOLUCOES EM SEGURANCA - Protocolo: 4956968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Protocolo: 4956860 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Protocolo: 4957245 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Protocolo: 4957464 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Protocolo: 4956938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: C AMP T Q EM R H PARTICIPACOES E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4956780 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: C CENTRO NACIONAL DE SELECAO PUBLICA LTDA - Protocolo: 4957367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: CLERISTON LESSA RAMOS - Protocolo: 4956046 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: CONSTRUTORA JOSE LESSA RIBEIRO S A - Protocolo: 4956924 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSTRUTORA JOSE LESSA RIBEIRO S A - Protocolo: 4956926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSTRUTORA JOSE LESSA RIBEIRO S A - Protocolo: 4956927 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSTRUTORA JOSE LESSA RIBEIRO S A - Protocolo: 4956928 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSTRUTORA JOSE LESSA RIBEIRO S A - Protocolo: 4956646 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSTRUTORA JOSE LESSA RIBEIRO S A - Protocolo: 4957460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSTRUTORA JOSE LESSA RIBEIRO S A - Protocolo: 4956752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: C S A COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUCAO - Protocolo: 4956070 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: C S A COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUCAO - Protocolo: 4957365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: C S A COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUCAO - Protocolo: 4957034 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: C S A COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUCAO - Protocolo: 4956730 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: DROGARIA MADRE LTDA. - Protocolo: 4956296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: EMPI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4957029 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: EMPI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4956873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: EMPI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4956610 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: EMPI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4957132 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: EMPI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4956794 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: EMPRESA AGRICOLA OSCAR MARINHO FALCAO S A - Protocolo: 4957083 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - Protocolo: 4957233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ENCIL CONSTRUTORA LTDA - Protocolo: 4957013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: F M E F INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4957166 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - Protocolo: 4957467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - Protocolo: 4957458 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: GERBRAN CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA - Protocolo: 4957138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: GILSON PEREIRA DE JESUS - Protocolo: 4956815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: H MELHORAMENTOS DO ESTADO DA BAHIA S A HAMESA - Protocolo: 4956037 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ISRAEL SOUZA FIALHO - Protocolo: 4956992 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: JAIR BARBOSA JUNIOR - Protocolo: 4956563 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: JIANFEN GAO - Protocolo: 4956184 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: K L P DA SILVA - Protocolo: 4957214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MARIA RAIMUNDA BARBOSA ROCHA - Protocolo: 4957532 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MARIA RAIMUNDA BARBOSA ROCHA - Protocolo: 4956326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MARILENE DAS VIRGENS TAVARES - Protocolo: 4957481 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MAXIMA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Protocolo: 4957008 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MAXXSPUMA COMERCIO DE PRODUTOS LAMINADOS LTDA - Protocolo: 4957022 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: M C S E C V DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA - Protocolo: 4957347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MEDIDATA INFORMATICA S/A - Protocolo: 4956604 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MEDIDATA INFORMATICA S/A - Protocolo: 4956605 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MEDIDATA INFORMATICA S/A - Protocolo: 4956905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MEDIDATA INFORMATICA S/A - Protocolo: 4956606 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MEDIDATA INFORMATICA S/A - Protocolo: 4956906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MEDIDATA INFORMATICA S/A - Protocolo: 4956907 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MEDIDATA INFORMATICA S/A - Protocolo: 4957229 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MEDIDATA INFORMATICA S/A - Protocolo: 4957226 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MEDIDATA INFORMATICA S/A - Protocolo: 4956908 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: M R DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Protocolo: 4957194 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MS PATRIMONIAL LTDA - Protocolo: 4956600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MULTIINFORMATICA COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4957037 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL - Protocolo: 4956957 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: NALDO FERREIRA GERSON - Protocolo: 4956530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: N A S FITOSSANITARIOS E AMBIENTAIS LTDA - Protocolo: 4957169 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: NILTON OLIVEIRA CIA LTDA - Protocolo: 4956898 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: NOVA SORE MODAS LTDA - Protocolo: 4956198 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: OMS CONSTRUcoes LTDA - Protocolo: 4956638 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: OSVALDO SOUZA REIS - Protocolo: 4956591 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: PAULO LACERDA DE ANDRADE - Protocolo: 4957449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: Q M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4956454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: Q M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4956773 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: R C C E LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Protocolo: 4956636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: R C C E LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Protocolo: 4956954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: R C C E LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Protocolo: 4956637 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: R C C E LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Protocolo: 4957238 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: RMS DE LIRA COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS LTDA - Protocolo: 4957290 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES - Protocolo: 4956348 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ROCK CONSTRUcoes LTDA - Protocolo: 4956597 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Protocolo: 4957164 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: RVM TRANSPORTES LTDA - Protocolo: 4957222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: SAVINAL S A COMERCIO E INDUSTRIA - Protocolo: 4956953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: SIQUEIRA MINERACAO LTDA - Protocolo: 4956894 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: S SA D FARMACIAS EM RECUPERACAO JUDICIAL - Protocolo: 4956892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SUL AMERICA COMERCIO E PLANEJAMENTO S/A - Protocolo: 4956886 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: TG C OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A - Protocolo: 4957076 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: TRADICAO COMPANHIA IMOBILIARIA - Protocolo: 4956596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: VEPLAN SA - Protocolo: 4956080 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo:

Fora do Perímetro

Devedor: VERIVALDO TELES LOBO - Protocolo: 4957148 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro

Devedor: VESPER S.A. - Protocolo: 4956946 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro

Devedor: VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4957165 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro

Devedor: WELLINGTON DE OLIVEIRA SIMOES - Protocolo: 4956869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 09 de Setembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1013/2013	EVARISTO SOARES ANDRADE	R. A. CONSTRUÇÃO
688/2019	GILSON BRITO LIMA	R. A. CONSTRUÇÃO
14629/2018	JOSE MATIAS CARDOSO	TRANSF. TRIBUT.
31333/2018	MIRALDO DE ARAUJO FERREIRA	P. LANÇAMENTO
37512/2015	SERAFIM ESTEVES MARQUES	R. A. CONSTRUÇÃO
50945/2018	PAULO R. DA CONCEIÇÃO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
46868/2018	WASHINGTON L. DE OLIVEIRA BASTOS	DESMEMBRAMENTO
49661/2018	SILVANA FONSECA SILVANY	DESMEMBRAMENTO
61248/2015	TRIO CONSULTORIA LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
49324/2018	RAFAEL SILVA MARTINS	DESMEMBRAMENTO
52405/2018	ADRIANA DE SOUZA LOPES	DESMEMBRAMENTO
45114/2017	MARIA DE LOURDES ALMEIDA ARRUDA	P. LANÇAMENTO
49417/2018	MANOEL REBOUÇAS DE ARAGÃO	DESMEMBRAMENTO
63436/2015	SOLANGE SANTANA SILVA	R. VALOR VENAL
11275/2018	SONIA MARIA ROSA DOS S. COSTA	P. LANÇAMENTO
55076/2018	STELBEM AUGUSTO DE A. BULCÃO	P. LANÇAMENTO
33940/2019	LUCIANO SILVA DE MORAES	P. LANÇAMENTO
60663/2018	MARIA CONCEIÇÃO D. DA SILVA	P. LANÇAMENTO
25519/2018	ANILDO CORREIA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
43506/2018	DJALMA ESTEVAM NOGUEIRA MENDES	P. LANÇAMENTO
50859/2018	DINANCI DOS SANTOS CRUZ LOPES	DESMEMBRAMENTO
1805/2017	SERGIO LUIZ SOUZA PINHEIRO	DESMEMBRAMENTO
26744/2019	MRIVALDO BISPO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador 09 de Setembro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

COMUNICADO Nº 02/2019 COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC

De acordo com a Portaria nº 297/2019 publicada no Diário Oficial do Município de 18/06/2019, a Comissão Eleitoral Central divulga a **segunda e última homologação das chapas inscritas** para concorrerem a Eleição 2019, aos Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Unidades de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

Salvador, em 09 de setembro de 2019.

NILCE MARIA DANTAS DA GAMA

Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC

CÓD.	ESCOLA	CHAPA Nº	NOME	CARGO
128	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1	CARLA SILVA PRATES	DIRETOR
			ALINE BRANDAO PEPE TRIPICIANO	VICE-MATUTINO
			JACKSON LIBINE VIEIRA SILVA	FISCAL
		2	GILVANETE JOANA DOS SANTOS ALVES	FISCAL
			EMANUELA CARVALHO CLIMACO DOS SANTOS	DIRETOR
			CAROLINE ALCANTARA DUARTE	VICE-MATUTINO
			WILLIAM CESAR ALMEIDA SANTOS	FISCAL
142	ESCOLA MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	1	MARIA APARECIDA MENEZES LOPES	DIRETOR
			SALMONE FALCAO COSTA CUNHA	VICE-MATUTINO
			SIMONE BISPO DOS SANTOS DO BONFIM	VICE-VEPERTINO
		2	JUCIARA ROCHA BARROS	FISCAL
			SONOELANE SANTOS CRUZ	FISCAL
			JOSINEIDE BASTOS GOMES	DIRETOR
			CLAUDIA CARVALHO SILVA	VICE-MATUTINO
150	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	1	ISA DE JESUS COUTINHO	DIRETOR
			ROSEMEIRE GERVASIO SODRE MACHADO	VICE-MATUTINO
			TELMA BEHY SANTOS	VICE-VEPERTINO
		2	ADVANIA GOMES DAMASCENO	FISCAL
			AVANI BARBOSA SANTOS	FISCAL
			SANDRA MARIA LOPES SANTANA	DIRETOR
			ELIEMAR CARNEIRO CIDADE	VICE-MATUTINO
155	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	1	JULIANA LIMA ABBUD TAVARES	FISCAL
			Brites Moreira Santos	DIRETOR
			SORAIA MENDES SANTOS	VICE-MATUTINO
		2	ANA PAULA BORGES DE MELO NOGUEIRA	VICE-VEPERTINO
			SHIRLENE BOA MORTE MATOS DE OLIVEIRA	FISCAL
			LUANA SILVA SANTOS	FISCAL
			MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	DIRETOR
159	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	2	FABIO OLIVEIRA NASCIMENTO	VICE-MATUTINO
			VIVIA MARA DE SANTANA SANTANA	VICE-VEPERTINO
			CLAUDIO RAIMUNDO DOS SANTOS	FISCAL
		1	SELMA CERQUEIRA DE JESUS	FISCAL

162	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU DE BROTAS	1	IVETE DE ARAUJO PEREIRA	DIRETOR
			ANA GABRIELA CRUZ DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
			FATIMA FALCI FERREIRA	VICE-VEPERTINO
			CRISTIANO FORTES BAHIA	VICE-NOTURNO
			REGINA LUCIA CARDOSO DE SENA	FISCAL
2	VERA LUCIA PALMEIRA RAMOS	DIRETOR		
	ADRIANA BIANCA BARBOSA DE JESUS	VICE-VEPERTINO		
	DIOGO SANTANA FONSECA	VICE-NOTURNO		
	LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA	FISCAL		
312	ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	1	LUCIANA ROSENO DE FRANCA	DIRETOR
			JOICE KELLY LIMA NOGUEIRA	VICE-MATUTINO
			GILANA DE SOUSA SERAPIAO	VICE-VEPERTINO
			ISADORA SILVA DE ALMEIDA	FISCAL
			GEANE SANTOS COSTA	FISCAL
		2	ANA CRISTINA SILVA FRANCO	DIRETOR
			ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	VICE-MATUTINO
			NORMA BORBA GOES	VICE-VEPERTINO
			SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS	FISCAL
			LUCIDALVA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE	FISCAL
330	ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	1	DENIZE SANTOS GOMES	DIRETOR
			MARIA DE FATIMA PORTELA FLOR	VICE-MATUTINO
			JOSELIA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	VICE-NOTURNO
			SELMA SUELI PEREIRA BRITO DAS MERCES	FISCAL
		2	DULCE GABRIELA SIMOES DE SOUZA	FISCAL
			ROSALIA DA COSTA MOURA	DIRETOR
			DAISE ROCHA MOREIRA DE CARVALHO	VICE-MATUTINO
			ADRIANA SILVA CORDEIRO	FISCAL
504	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	1	IVI MOREIRA SOUZA	DIRETOR
			CRISTIANO D ALMEIDA RIBEIRO	VICE-VEPERTINO
			CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CAJADO	VICE-NOTURNO
			GISLANE BRITO DE JESUS	FISCAL
			MARCUS TONETE DE ARAGÃO	FISCAL
506	ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	1	ANA ROSA DO CARMO IBERTI	DIRETOR
			LAIS DE PINHO DIAS	VICE-NOTURNO
			ANTONIO LOURIVAL DA SILVA FILHO	FISCAL
			DANIELA BORGES LIRA	FISCAL
			MARIA DA ANUNCIACAO SA TELES DE ARAUJO	DIRETOR
2	MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARROS	VICE-MATUTINO		
	RITA DE CASSIA MARIA CRUZ	VICE-VEPERTINO		
	EDVANDAYSE FRANÇA CARDOSO	FISCAL		
	MARIA INÊS PEREIRA GUIMARÃES	FISCAL		
617	ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1	TIAGO PINEIRO MARTINS	DIRETOR
			ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
			ARIANY SANTA ROSA COSTA	VICE-VEPERTINO
			ELISABETE REGINA DOS SANTOS SOUSA	FISCAL
541	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1	ILZE OLIVEIRA CARDOSO	DIRETOR
			CARLA DE BARROS GALVAO SILVA	VICE-MATUTINO
			JACIARA DOS SANTOS COUTINHO	FISCAL
			GILSON PROCÓPIO MAGALHÃES	FISCAL
		2	FLORISBELA REIS DA SILVA CARVALHO	DIRETOR
IVANETE FREIRE DOS SANTOS	VICE-MATUTINO			
VERONICA COSTA DE JESUS	VICE-VEPERTINO			
TELMA MARIA SILVA	FISCAL			
615	ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1	LUCIELMA PEREIRA	DIRETOR
			ELEN MABEL DE CERQUEIRA SILVA XAVIER	VICE-MATUTINO
			NEILA PAULA VILANOVA TAVARES VITORIANO	VICE-VEPERTINO
			LAIS VASCONCELOS DE SANTANA	FISCAL
			DIONIZIA MARIA RAMOS MAIA	FISCAL
		3	MARGARIDA DOS SANTOS CANABRAVA	DIRETOR
			HELENITA OLIVEIRA DA SILVA	VICE-VEPERTINO
			RINALDA ARCANJO DOS SANTOS	FISCAL
622	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	1	PATRICIA ARAUJO LOPES	DIRETOR
			QUELI SOUZA SILVEIRA BRUNO	VICE-MATUTINO
			ANNELISSE RETTORI MATOS	VICE-VEPERTINO
		2	ELISÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL
			VIRGINIA LARA DE CARVALHO COSTA	FISCAL
			FLAVIO ANDRADE BARBOSA	DIRETOR
629	ESCOLA MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	1	CLARICE NUNES MUNIZ CONTREIRAS	VICE-VEPERTINO
			CLAUDIA DA HORA SOUSA	FISCAL
			CAROLINA MARCELA DE LEMOS FORTUNATO	FISCAL
			JUREMA MACEDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	DIRETOR
		2	NILEIDE FERREIRA DE BRITO	VICE-MATUTINO
			CICLEA OLIVEIRA VERDE RAMALHO	VICE-VEPERTINO
			MARCELA DOS SANTOS MERCES	VICE-NOTURNO
649	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	2	ELIDA MACHADO DOS SANTOS	FISCAL
			DENISE TROINA DOS SANTOS	DIRETOR
			ELIANA SILVEIRA MAGALHAES	VICE-NOTURNO
			LECILDA ARAUJO SILVA	FISCAL
			ALDENICE COSTA RAMOS COUTINHO DUQUES	DIRETOR
622	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	1	CLEIDE DE JESUS TEIXEIRA	VICE-MATUTINO
			LÊDA GOMES SANTOS BARRETO	FISCAL
			MARCIA REGINA CARVALHO BARROSO	DIRETOR
			LETICIA SILVA DA COSTA FIAIS	VICE-MATUTINO
629	ESCOLA MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	2	REGINA CELIA ROQUE DOS SANTOS	FISCAL
			SANDRA REGINA DE LIMA	FISCAL
			ALINE TELMA SANTOS DE MACEDO	DIRETOR
649	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	2	LILIAN MOURA NOLETO	VICE-MATUTINO
			VANIA DA SILVA SANTOS	FISCAL



650	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	1	REGIANE VIEIRA DA SILVA	DIRETOR
			VALESKA PEIXOTO DE BARROS DE ARAUJO	VICE-MATUTINO
			ELOA DE FRANCA BARRETO	VICE-VEPERTINO
			ANDREIA LEILIANE DOS SANTOS MONTEIRO	FISCAL
		2	ANA CLAUDIA OLIVEIRA NEVES	DIRETOR
			FLAVIA MARIA RAMOS DA ROCHA	VICE-VEPERTINO
LUCILE DO NASCIMENTO SILVA	FISCAL			
655	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1	ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR
			RENATA ROSE DA CRUZ CONCEICAO	VICE-MATUTINO
			MARISE MOREDA GARRIDO	VICE-VEPERTINO
			EDMARIA DA CRUZ DA SILVA	FISCAL
		2	DANIELA SALES DOREA TORRES	DIRETOR
			ANNA FRASCOLLA	VICE-MATUTINO
			FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
			LOUISE CONCEICAO PEREIRA TANAJURA	FISCAL
			ELISABETE SOUZA DE JESUS ALMEIDA	DIRETOR
			LUCIANA MENEZES RIBEIRO	VICE-MATUTINO
MARIA DA CONCEICAO MELO PRADO	VICE-VEPERTINO			
RAQUEL ELIZABETH DHEIN	FISCAL			
2	CENILVA MORAES DOS SANTOS	DIRETOR		
	CATIA DA SILVA OLIVEIRA	VICE-VEPERTINO		
	SUELI RIBEIRO NASCIMENTO	FISCAL		
	VANESSA DE ARAUJO BONFIM	FISCAL		
669	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	1	TAIS CONCEICAO DE CARVALHO	DIRETOR
			HUGO SILVA CAETANO	VICE-VEPERTINO
			DAIANE DOS SANTOS MARQUES	FISCAL
			JOICE DE JESUS ARAUJO	FISCAL
		2	TERESA CRISTINA TEIXEIRA SILVA GOUVEIA	DIRETOR
			ANA PATRICIA DOS SANTOS E SILVA	VICE-MATUTINO
			DAIANE BARBOSA PURIDADE	VICE-VEPERTINO
			JUDITE PRAZERES SANTANA NETA	FISCAL
			JOSÉ ALEIXO LOBO LIMA	FISCAL
			ALANA CONCEICAO MELO DE SANTANA SCOFIELD DA SILVA	DIRETOR
LUCINEIDE ARAGAO LIMA SANTANA	VICE-MATUTINO			
MARIA ENEIDE OLIVEIRA BARCELOS	FISCAL			
LISIANE COVA DOS SANTOS	FISCAL			
708	ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	1	SIMONE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR
			JOSENITA ALMEIDA DE SANTANA GOMES	VICE-MATUTINO
			ROSANGELA COSTA SOARES	VICE-NOTURNO
		2	ELISANGELA SILVA DE JESUS	FISCAL

713	ESCOLA MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNACAO	1	LIGIA LOPES DA SILVA CAVALCANTE	DIRETOR
			MAYANNA COSTA MARTINS	VICE-MATUTINO
			EDJACI BATISTA MONTEIRO	FISCAL
			NOELMA DA SILVA FORTANA	FISCAL
		2	AIALA BRAGA COPQUE	DIRETOR
			VIRGINIA ALANE DE SOUZA	VICE-MATUTINO
ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SANT ANA	VICE-VEPERTINO			
732	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	1	EDILEUZA COSTA CARDOSO	FISCAL
			JANDIARA SANTOS CRUZ	FISCAL
			GILDETE VITORIA SILVA SANTANA	DIRETOR
			ROSANA CRISTINA SILVEIRA SILVA	VICE-MATUTINO
		2	EDINALVA QUEIROZ DOS SANTOS ANDRADE	VICE-VEPERTINO
			RISALVA PEREIRA SANTOS	FISCAL
			PATRICIA LOPES FALCAO	FISCAL
			RENAIARA RIBEIRO PEIXOTO	DIRETOR
			PATRICIA DE JESUS AZEVEDO	VICE-MATUTINO
			GRACILEIDE DOS SANTOS LOBO	VICE-VEPERTINO
CRISPINA REINILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL			
ADRIANA ARAUJO VELOSO	FISCAL			
738	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	1	ROBERTA TEIXEIRA DE SANTANA	DIRETOR
			ANDREA SANTOS DA CRUZ	VICE-MATUTINO
			ALINE BARRETO MENESES	VICE-VEPERTINO
			EDNEI ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL
		2	LEANDRO FONSECA LOPES	DIRETOR
			PATRICIA MICHELE MUNIZ DA SILVA	VICE-MATUTINO
746	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	1	ANA KATIA SANTOS TOURINHO	VICE-VEPERTINO
			SANDRA SANCHES NEDER SANTOS	FISCAL
			KATIA SUELY GOMES LOBO	DIRETOR
			MARIA AUXILIADORA ABREU BEZERRA	VICE-MATUTINO
		2	LAZARO MACHADO DOS SANTOS	VICE-VEPERTINO
			JEAN RAMOS PORTELA	FISCAL
811	ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	1	EDNA CRISTINA NEGREIROS	FISCAL
			TAMARA CEUTA DA SILVA SANTOS	DIRETOR
			ALESSANDRA DOS SANTOS SENA	VICE-VEPERTINO
			ANDREIA LEANDRO DOS SANTOS	FISCAL
		2	GUILHERME FRANKLIN DO ROSARIO SILVA	DIRETOR
			GILDARIA DOS REIS LOBO DE ARAUJO	VICE-MATUTINO
822	ESCOLA MUNICIPAL ESPERANCA DE VIVER	1	SHIRLENE FERREIRA DA SILVA	VICE-VEPERTINO
			FÁBIA SANTOS COSTA	FISCAL
			FABIANA CARLA SILVA TORRES	DIRETOR
			CAROLINA BOCAIUVA COSTA	VICE-MATUTINO
		2	PHILIPPE ROCHA BARBOSA	FISCAL
			EDNA BISPO DOS SANTOS	FISCAL
			CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	DIRETOR
			ANA LUCIA RODRIGUES SOUZA SANTANA	VICE-MATUTINO
LUCILENE GOMES SILVA	VICE-VEPERTINO			
JOANA MACHADO DA FRANÇA	FISCAL			

906	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	1	ANAYRAM CERQUEIRA FALCAO	DIRETOR
			KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS REGO	VICE-VESPERTINO
			EMILIA BARROS SILVA	FISCAL
			RITA DE CASSIA S. GONÇALVES	FISCAL
		2	MARCIA MARIA DE JESUS BAIÃO	DIRETOR
			LUCIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
			IVANA REGIS SANTANA	VICE-VESPERTINO
			MARIVANIA DA SILVA MOTA	VICE-NOTURNO
927	ESCOLA MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	1	OZANA LUCIA DOS SANTOS ROSARIO	DIRETOR
			LIVIA MONTEIRO SILVA	VICE-MATUTINO
			MARY JANE SANTOS DE SOUSA	VICE-VESPERTINO
			EDMEYRE SOUZA FERREIRA	VICE-NOTURNO
			NAIARA AQUINO NASCIMENTO	FISCAL
			ANTONIO RICARDO ALVES DO ESPIRITO SANTO	FISCAL
960	ESCOLA MUNICIPAL DR EDUARDO DOTO	1	ANA PAULA DOS SANTOS	DIRETOR
			ANDREZA DE CASSIA ALMEIDA BRITO PESSOA	VICE-MATUTINO
			ADRIANA DIAS DOS SANTOS	VICE-VESPERTINO
			BARBARA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	FISCAL
		2	BARBARA CELINA BATISTA SANTA ROSA	DIRETOR
			ROGERIO SANTOS CASTELLO BRANCO PITTA	VICE-MATUTINO
			JANETE CALMON DE ARAUJO	VICE-VESPERTINO
			ROSELENE MURTHA DE JESUS	FISCAL
963	ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	1	JOILZA SANTOS DO VALE DA HORA	DIRETOR
			LUCIENE ROGERIO DE SOUZA	VICE-MATUTINO
			MARINEIDE SANTOS FONSECA	FISCAL
		2	MARIDALVA DO SANTOS NASCIMENTO	FISCAL
			CATIA CILENE GONCALVES DOS SANTOS	DIRETOR
			ALINE HEIDE OLIVEIRA DA CRUZ	VICE-VESPERTINO
1003	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	1	FILOMENA ANGELICA SAMPAIO DE SOUZA	FISCAL
			EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR
			FLAVIA MATOS GOES	VICE-MATUTINO
			LUCAS GONCALVES DE SANTANA	VICE-VESPERTINO
			DANIELA NASCIMENTO FORTUNATO	VICE-NOTURNO
		2	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA ALVES	FISCAL
			MARINALVA DA PAIXÃO SANTOS DE CARVALHO	DIRETOR
			CREUDE LUCIA SOUZA MOREIRA	VICE-MATUTINO
			SILMARA LOPES DAS NEVES	FISCAL

1008	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	1	MARIA ADELMA COSTA DA CONCEICAO	DIRETOR
			IVANA SANTOS VAL PARADELA	VICE-MATUTINO
			HENRIQUE AUGUSTO CASTRO TAVARES	VICE-VESPERTINO
			JUCELIA DE JESUS MACHADO	VICE-NOTURNO
		2	SAMIA SOUZA SILVEIRA	FISCAL
			TATIANE GALEAO DA SILVA	DIRETOR
			ANA RITA CARVALHO DOS SANTOS	VICE-MATUTINO
			JERFFERSON DE JESUS BONFIM	VICE-VESPERTINO
1024	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1	ALINE OLIVEIRA SANTOS	VICE-NOTURNO
			EDELZETE SILVA DOS SANTOS	FISCAL
			SALVADOR HENRIQUE BRITO DUARTE	DIRETOR
			DORA LUCIA BRANDAO SANTOS	VICE-MATUTINO
		2	CARLOS JOSE BISPO RIBEIRO	FISCAL
			WILLIAMA KAUANDA LIMA AGUIAR	FISCAL
			MONICA DE JESUS DUARTE FERREIRA	DIRETOR
			UIARA GICELI TEIXEIRA OLIVEIRA	VICE-MATUTINO
1027	ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	1	ROBERTA DE JESUS SANTANA SILVA	VICE-VESPERTINO
			CARLEANE TELES DUARTE	FISCAL
			CRISTIANE BISPO DOS SANTOS	FISCAL
		2	AMANDA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR
			ALEXANDRA RIBEIRO ROCHA	VICE-VESPERTINO
			LUCIANA DO CARMO FRANÇA	FISCAL
1101	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	1	DORACI SOUZA SANTOS	FISCAL
			DEBORA SANTANA DOS SANTOS	DIRETOR
			ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	VICE-MATUTINO
			JUNILHA PEREIRA MOTA	VICE-VESPERTINO
		2	JOSENEIDE DE SOUZA DIAS	FISCAL
			ANTONIO ALBERTO RUFINO MACIEL	FISCAL
			VALERIA SANTOS SOUSA	DIRETOR
			JOSE CARLOS LIMA	VICE-VESPERTINO
1110	ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	1	EDMILSON FERREIRA DE CERQUEIRA	FISCAL
			RIDALVA GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR
			ROSEMAR SANTOS BARBOSA	VICE-MATUTINO
			NADJA DE JESUS ALMEIDA	FISCAL
		2	MONICA CONCEICAO DOS SANTOS	FISCAL
			ELIANA MENDONCA SILVA	DIRETOR
			ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA	VICE-MATUTINO
			JAMILE SANTOS SILVA	FISCAL
1110	ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	2	IVONE ROSA RIBEIRO DE JESUS	FISCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 607054/2018 **AUTUADO:** Jorge Costa de Oliveira

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado no Art. 7º Lei 9.281/2017 por ter concluído obra de 400m² sem o devido Alvará emitido pela SEDUR/PMS.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 607214/2019 AUTUADO: MD BA MDE Empreendimentos SPE LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação do nome/razão social de: " MD BA MDE Empreendimentos LTDA", para: "MD BA MDE Empreendimentos SPE LTDA".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de Setembro de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 006/2019
PRÊMIO CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS

Publicado no DOM de 28/08/2019

Republicado por ter saído incompleto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira, torna público o presente Edital de premiação destinado a mestres, contramestres, professores, instrutores de Capoeira, representados por Micro Empreendedores Individuais (MEI), certificados para atividades do campo da Cultura e atuantes no segmento da Capoeira e instituições de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, que desenvolvam iniciativas, projetos e ações relacionadas à Capoeira, nas suas diversas modalidades, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Decreto nº 5.753/2006, Lei Municipal nº 8.550/2014, Decreto nº 27.179/2016, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Municipal 9.072/2016, Lei Federal 10.639/03, Lei Federal 11.645/08, e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a premiação de propostas apresentadas por mestres, contramestres, professores, instrutores de Capoeira, representados por Micro Empreendedores Individuais (MEI), certificados para atividades do campo da Cultura e atuantes no segmento da Capoeira e instituições de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, que desenvolvam iniciativas, projetos e ações relacionadas à Capoeira, nas suas diversas modalidades, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 9.072/2016, a qual prevê o trabalho com a cultura da Capoeira nas escolas públicas municipais de Salvador, com previsão de atendimento a 2.400 estudantes, de faixa etária entre 06 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, distribuídos entre as 10 Gerências Regionais da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

1.2. As propostas apresentadas deverão prever aulas práticas e teóricas sobre movimentos, toques, cantigas, e composição de músicas, oficina de confecção de instrumentos, maculelê, puxada de rede e samba de roda, expressões artístico-culturais vinculadas à Capoeira e História e Cultura Africana e Afro-brasileira, a serem desenvolvidas e executadas no ambiente escolar.

1.3. As propostas apresentadas para a seleção de que trata este Edital deverão:

- a) Contribuir para a melhoria das capacidades físicas, motoras, psicológicas, cognitivas e socioafetivas dos alunos;
- b) Divulgar, para o público em geral, informações sobre a Capoeira;
- c) Difundir e transmitir a Capoeira, como manifestação cultural mundialmente conhecida, entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- d) Gerar reflexão na comunidade local sobre a importância da prática e preservação da Capoeira;
- e) Promover a participação de crianças e adolescentes em rodas de Capoeira;
- f) Proporcionar o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social às atividades culturais relacionadas à Capoeira;
- g) Favorecer o desenvolvimento de atividades socioeducativas, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- h) Incentivar a participação na vida cotidiana desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social;
- i) Prevenir a segregação institucional de pessoas, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência escolar, familiar e comunitária.

2. PARTICIPAÇÃO NA PREMIAÇÃO

2.1. Os interessados em celebrar Termo de Compromisso com a Fundação Gregório de Mattos deverão observar as seguintes legislações e atos normativos:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei nº 9.394/1996 - LDBEN - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- c) Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- d) Lei nº 8.429/1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
- e) Leis 10.639/03 e 11.645/08 - Dispõem sobre a obrigatoriedade do ensino de História da África, Cultura Afrobrasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino públicos e particulares.
- f) Lei Municipal nº 9.072/2016 - Dispõe sobre o reconhecimento da Capoeira como expressão cultural e esportiva, de caráter educacional e formativo, e permite parcerias para o seu ensino nas

instituições municipais de educação, públicas ou privadas.

2.2. As propostas de que trata este Edital devem estar em consonância com as diretrizes de política cultural e de educação do município, o Plano de Salvaguarda do Ofício de Mestre e da Roda de Capoeira na Bahia, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovadas pela UNESCO e ratificadas pelo governo brasileiro.

3. PROPOSTAS

3.1. Serão priorizadas propostas que contemplem ações previstas no Plano de Salvaguarda do Ofício de Mestre e da Roda de Capoeira na Bahia e que estejam em consonância com as orientações e normas da SMED, salvo insuficiência de demanda e/ou inadequação aos critérios de avaliação e seleção estabelecidos neste Edital.

3.2. Cada proposta deverá apresentar a descrição de todas as etapas de execução: reuniões, planejamento, execução das aulas teóricas e práticas, além de dinâmicas de grupo e eventos de abertura e encerramento, entre outras que o proponente julgar necessárias, itens sujeitos à avaliação da proposta, para atendimento a 240 estudantes, em 10 turmas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador que ofertam do 1º ao 9º ano e EJA no diurno, contemplando a Gerência Regional escolhida pelo proponente, quais sejam: Cabula, Cajazeiras, Centro, Itapua, Cidade Baixa/Liberdade, Orla, Pirajá, São Caetano, Subúrbio I e Subúrbio II.

3.3. Cada Gerência Regional estará vinculada a uma proposta vencedora, a qual validará as unidades escolares a serem atendidas pelo proponente vencedor, observando o critério da territorialidade.

3.4. As propostas deverão ter execução prevista para o período de 06 (seis) meses, de fevereiro a julho, considerando:

- a) Aulas/atividades desenvolvidas no contraturno das atividades curriculares, com duração de 50 minutos cada, duas vezes por semana, 08 (oito) horas/aulas mensais, no período de 04(quatro) meses, perfazendo 32 horas de aulas por turma;
- b) Atividades coletivas: cerimônia de abertura com duração de 04h e cerimônia de encerramento com duração de 04h;
- c) Atividades de coordenação, planejamento, produção e entrega de relatórios parcial e final.
- d) Cada turma deverá ser constituída por faixa etária aproximada, tendo no mínimo 20 e no máximo 24 alunos;
- e) Contemplar as seguintes ações: aulas de história da Capoeira; aulas direcionadas a transmissão da Capoeira enquanto elemento da cultura afro-brasileira; aulas teóricas e práticas de movimentos de Capoeira; aulas de percussão e composição musical ligada à Capoeira; aulas teóricas e práticas de manifestações culturais afrobrasileiras, como maculelê, puxada de rede e samba de roda.

3.5. Todos os alunos inscritos nas aulas de Capoeira deverão utilizar uniforme definido no padrão pela SMED, na forma do modelo disponível no sistema de inscrição www.capeoiravivanascolas.salvador.ba.gov.br.

3.6. Será de responsabilidade do proponente selecionado aquisição das calças personalizadas e a disponibilização para todos os alunos, bem como kit de instrumentos musicais específicos para as aulas nas escolas indicadas.

3.7. Para o acompanhamento da execução das ações, pela SMED, serão utilizados os documentos abaixo, disponibilizados pela FGM no início das atividades:

- a) Diário para registro da frequência;
- b) Relatório parcial;
- c) Relatório final de cumprimento do objeto.

3.8. As propostas devem contemplar equipe de profissionais com notório saber e experiência comprovada no segmento da Capoeira, responsáveis pela execução das ações/atividades com atribuições, conforme descrição no quadro a seguir:

PROFISSIONAL	PERÍODO	EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA
MESTRES DE CAPOEIRA, CONTRAMESTRE, PROFESSORES E PRATICANTES DA CAPOEIRA	04 MESES	EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO SEGMENTO DA CAPOEIRA E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO ESPECÍFICO DO EDITAL
COORDENADOR GERAL	06 MESES	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA NA ÁREA DE HUMANAS E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO SEGMENTO DA CAPOEIRA E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO ESPECÍFICO DO EDITAL

3.9. Não serão aceitas propostas que incluam aquisição de bens imóveis, de material permanente, obras de restauração e reforma de espaço físico, com recursos advindos da premiação prevista neste Edital.

3.10. Não serão aceitas propostas de servidores municipais e membros de órgãos colegiados vinculados à Administração Municipal, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, conforme Decreto Municipal 23.781/2013.

4. RECURSOS FINANCEIROS E PREMIAÇÃO

4.1. Os recursos destinados à premiação de que trata este Edital são oriundos da Fonte 0.1.00 Tesouro, Projeto/Atividade: 13.391.0008.108000, Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural,

com aporte financeiro de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

4.2. Serão premiadas 10 (dez) propostas de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), classificadas em primeiro lugar, cada uma vinculada a uma Gerência Regional, conforme item 3.2, com as demais consideradas suplentes obedecendo a ordem de classificação por Gerência Regional.

4.3. O proponente que tiver proposta selecionada firmará Termo de Compromisso com a FGM e fará jus ao pagamento do valor do prêmio, conforme previsto na Lei Federal 8.981/95 e Solução de Divergência COSIT nº 9 de 16 de julho de 2012.

4.4. O proponente deverá prever na planilha orçamentária específica do Edital, disponível no sistema de inscrição, o investimento total do valor do prêmio, contabilizando, inclusive, o investimento nas calças de Capoeira e nos instrumentos necessários para a realização das aulas.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para a seleção de propostas previstas neste Edital poderão ser efetuadas no período de 28 de agosto a 11 de outubro de 2019, por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico www.capeoiravivanasescolas.salvador.ba.gov.br.

5.2. Será exigido no ato da inscrição online, além do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, a anexação de arquivos digitais de cópia dos seguintes documentos:

I. Para Micro Empreendedor Individual (MEI), anexar arquivos digitais de:

- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do Titular MEI proponente;
- Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do titular MEI proponente;
- Currículo Cultural e/ou portfólio do proponente e equipe técnica com enfoque no segmento da Capoeira;
- Planilha orçamentária específica deste Edital disponível para download no sistema online de inscrição;
- Comprovante de endereço recente, legivelmente datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos que contenham a razão social do MEI cadastrado ou nome do titular do MEI, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, e ainda contratos de aluguel acompanhado de declaração do proprietário do imóvel, de cópia do comprovante do endereço declarado e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

II. Para Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da instituição proponente;
- Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do representante legal da instituição proponente;
- Página do Estatuto Social que contenha a finalidade cultural da instituição proponente;
- Ata de eleição e/ou posse do representante legal da instituição proponente;
- Currículo Cultural e/ou portfólio da instituição proponente e equipe técnica que comprove a realização de atividades no segmento da Capoeira;
- Planilha orçamentária específica deste Edital disponível para download no sistema online de inscrição;
- Comprovante de endereço da instituição, legivelmente datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos que contenham a razão social da instituição cadastrada como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, e ainda contratos de aluguel acompanhado de declaração do proprietário do imóvel, de cópia do comprovante do endereço declarado e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

5.3. Os proponentes poderão informar no Formulário Eletrônico de Inscrição links para sites onde estejam hospedados conteúdos de trabalhos relacionados à Capoeira já realizados, a exemplo de YouTube, SoundCloud, 4shared, Facebook, entre outros.

5.4. Cada proponente poderá inscrever mais de uma proposta, desde que destinadas a Gerências Regionais de Educação diferentes, no entanto poderá ser contemplado com apenas um prêmio por meio deste Edital.

5.5. A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

5.6. Imediatamente após o envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, o proponente deverá salvar e/ou imprimir o registro da inscrição fornecida pelo sistema.

5.7. Não serão habilitadas inscrições cujos anexos não correspondam a todas as exigências dispostas neste item.

5.8. Não será aceito o envio de documentos exigidos na inscrição fora do prazo estabelecido e por outro meio que não seja o sistema online de inscrição do Edital.

5.9. É de responsabilidade da proponente acompanhar as publicações dos resultados deste Edital, conforme os prazos estabelecidos.

5.10. A FGM divulgará a relação de todas as propostas inscritas no Diário Oficial do Município no site www.cultura.salvador.ba.gov.br em até 03 (três) dias úteis, depois de decorrido o período de inscrições.

5.11. Os proponentes cujas propostas não constem na lista dos inscritos, poderão apresentar recurso, por meio do endereço eletrônico capeoiravivanasescolas@salvador.ba.gov.br, enviando o

registro da inscrição que deverá ser gravado pelo proponente no ato da inscrição, até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação da relação das propostas inscritas.

5.12. A FGM divulgará a relação final das propostas inscritas, no Diário Oficial do Município, no site www.cultura.salvador.ba.gov.br e redes sociais até 03 (três) dias úteis contados a partir do último dia para interposição de recurso.

5.13. O recurso de que tratam os itens 5.11 e 5.12 deverá ater-se inconformidades quanto às disposições do Edital, não cabendo, portanto, atualizações nas propostas ou envio de documentos exigidos no ato da inscrição, dentro dos prazos, pelos meios e instrumentos cabíveis.

6. HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A habilitação das propostas consistirá na verificação da documentação exigida, da pertinência da proposta ao objeto do Edital, do perfil do proponente, do período execução da proposta, e do cumprimento do disposto no item 4, quanto ao orçamento.

6.2. A avaliação e seleção de propostas obedecerão aos seguintes critérios:

- Mérito da proposta (técnico e conceitual) referenciado no Plano de Salvaguarda do Ofício de Mestre e da Roda de Capoeira na Bahia, no contexto escolar da Rede Municipal de Ensino de Salvador, em conformidade com a Lei 9.072/2016;
- Viabilidade de execução;
- Perfil e experiência do proponente e equipe técnica;
- Razoabilidade do orçamento;
- Pertencimento à Gerência Regional escolhida;
- Caráter inclusivo e medidas de acessibilidade.

6.3. A Comissão de Seleção será constituída por 03 (três) servidores da FGM, um dos quais a preside, 05 (cinco) servidores da SMED e 03 (três) representantes da sociedade civil, de notório reconhecimento no segmento da Capoeira, designados pelo Presidente da FGM.

6.4. Os membros da Comissão de Seleção não poderão avaliar propostas:

- na qual tenham interesse direto ou indireto;
- da qual sejam integrantes da equipe técnica;
- de proponente com o qual mantém ou mantiveram vínculo societário ou trabalhista nos últimos 02 (dois) anos;
- de proponente com o qual estejam litigando judicial ou administrativamente.

6.5. As etapas de avaliação e seleção das propostas deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por 01 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), membro da representação da Sociedade Civil, designado em plenária pelo órgão, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei 8.551/2014.

6.6. O resultado da seleção, com a relação dos selecionados e suplentes, será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.cultura.salvador.ba.gov.br e redes sociais da FGM, em até 15 (quinze) dias corridos após publicação do resultado final da inscrição.

6.7. Poderá caber recurso quanto ao resultado da seleção no período máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação, por meio do endereço eletrônico capeoiravivanasescolas@salvador.ba.gov.br.

6.8. Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades do resultado às disposições deste Edital.

6.9. A Comissão de Seleção responderá aos recursos interpostos e publicará o resultado final no Diário Oficial do Município, site www.cultura.salvador.ba.gov.br e redes sociais da FGM até 03 (três) dias úteis, depois de decorrido o prazo para interposição.

6.10. As propostas serão classificadas em ordem decrescente, com a primeira colocada considerada vencedora e as demais propostas consideradas suplentes para cada Gerência Regional.

6.11. No caso da proposta vencedora, classificada em primeiro lugar, bem como todas as propostas suplentes, classificadas na ordem sequencial, de uma determinada Gerência Regional, restarem insatisfatórias, por descumprimento dos requisitos do presente Edital ou desclassificadas pela Comissão de Seleção, outra Gerência Regional poderá acumular mais de uma premiação, convocando a primeira suplente como vencedora e assim em diante.

7. DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

7.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar constante no item 7.6 deste Edital, em envelope lacrado, a ser apresentado no Protocolo da FGM, Rua Chile, nº 31, das 10h às 12h, e das 14h às 18h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final da avaliação e seleção.

7.2. O pagamento ocorrerá em parcela única até 20 (vinte) dias depois da assinatura do Termo de compromisso.

7.3. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome da proponente contemplada, pessoa jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

7.4. A falta da apresentação de qualquer dos documentos complementares obrigatórios elencados ou a apresentação de documentos vencidos, inválidos, incompletos e/ou em desacordo com



o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

7.5. É de responsabilidade da proponente a correta entrega da documentação complementar obrigatória no prazo estabelecido.

7.6. Documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso:

I. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço atualizado, datado de três meses contados da inscrição, no município do Salvador do titular do MEI;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente, pessoa jurídica, conforme declarado no ato da inscrição.

II. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço atualizado, datado de três meses contados da inscrição, no município do Salvador da sede da instituição;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente, pessoa jurídica, conforme declarado no ato da inscrição.

7.7. No caso de proponente titular MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

7.8. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a FGM e ao Município de Salvador, podendo implicar a qualquer tempo a desclassificação da proposta e convocação de suplente.

7.9. O pagamento dos prêmios fica sujeito à disponibilidade financeira da FGM e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

8. COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

8.1. O proponente premiado deverá apresentar a Comprovação do Cumprimento do Objeto, em formulário específico a ser fornecido pela FGM, cuja a Comprovação deverá conter os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento;
- Relatórios parcial (bimestral) e final (até 30 dias após o término da execução da proposta)
- Lista de frequência dos alunos atendidos;
- Materiais que comprovem a execução da atividade, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clipagem, disponibilizados em CDs ou DVDs;

8.2. A aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto neste capítulo, bem como à certificação do cumprimento das etapas de execução correspondente, mediante parecer do setor da

SMED responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da proposta.

8.3. A Comprovação do Cumprimento do Objeto de que trata este capítulo não exige o proponente premiado de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, nos termos da legislação específica vigente.

8.4. A omissão na apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto ou a sua não aprovação, implica a obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitará o proponente premiado às penalidades descritas no Art. 87 da Lei 8.666/93 e previstas no Termo de Compromisso anexo I.

8.5. A inexecução parcial ou total do Cronograma de execução da proposta premiada, está sujeita à penalidades previstas no Termo de Compromisso.

8.6. Da decisão que rejeitar a Comprovação do Cumprimento do Objeto ou que a desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do Art. 87 da Lei 8.666/93.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão de responsabilidade da proponente todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital.

9.2. Não serão selecionadas propostas cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

9.3. É vedada a divulgação de conteúdos homofóbicos, de discriminação racial ou religiosa, de desqualificação da figura da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012, ou mesmo a cessão do espaço de apresentação nas atividades selecionadas por este Edital para divulgação dos referidos conteúdos.

9.4. É de responsabilidade da proponente a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

9.5. A proponente, no ato da sua inscrição neste Edital, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na atividade cultural proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.

9.6. É facultada ao setor da SMED responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da proposta, promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução dos processos.

9.7. O proponente obriga-se a divulgar, em destaque, as marcas disponibilizadas pela FGM em todos os atos e peças de promoção e divulgação da proposta premiada e nos eventos e ações dela decorrentes, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido e com as diretrizes de comunicação da Prefeitura do Salvador, mediante aprovação prévia da aplicação das marcas pela SMED bem como citar verbalmente a realização durante os eventos concernentes à proposta premiada, em apresentações públicas e entrevistas concedidas.

9.8. A inscrição efetuada implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, anexos e instrumentos de participação.

9.9. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao formulário de inscrição.

9.10. O proponente deverá imprimir ou gravar por seus próprios meios o formulário de inscrição após o envio do mesmo, a título de registro da inscrição.

9.11. As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise da Comissão de Avaliação e Seleção e de deliberação das instituições envolvidas (FGM e SMED), observada a legislação pertinente.

Salvador, 27 de agosto de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Fundação Gregório de Mattos

ANEXO I
MINUTA TERMO DE COMPROMISSO Nº XX /2019

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS E
....., PREMIADO (A) NO EDITAL 006/2019 PRÊMIO CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS, PARA
EXECUTAR A PROPOSTA EDUCACIONAL E CULTURAL

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.185.234/0001-28, com sede na Rua Chile, 31 - Centro, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho e por sua Gerente Administrativo-Financeiro, Sra. Gildete Nascimento Ferreira, na forma do

seu Estatuto, doravante denominada FGM, e do outro lado (qualificação - nacionalidade, profissão, RG, CPF/MF (ou CNPJ se for pessoa jurídica) e endereço completo), doravante denominado (a) COMPROMITENTE, firmam o presente Termo de Compromisso nos termos do Edital 006/2019- Prêmio Capoeira Viva nas Escolas, que se regerá nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Decreto nº. 5.753/2006, Lei Municipal nº 8.550/2014, Decreto nº 27.179/2016, Decreto nº 29.489/2018, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações pertinentes, de acordo com o Processo nº que integra este Instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Compromisso a realização da proposta educacional-cultural ".....", conforme as disposições do referido Edital, a Planilha Orçamentária e o Cronograma de Execução apresentados pelo(a) COMPROMITENTE e aprovados pela Comissão de Avaliação e Seleção, mediante o recebimento de Prêmio em recursos financeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO. A realização citada no "caput" desta Cláusula, ocorrerá em (locais e datas).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO PRÊMIO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor do Prêmio é de R\$. (.....), nos termos do Capítulo 5. do referido Edital, sobre o qual incidirá retenção tributária consoante a Lei Federal 8.981/1995 e Solução de Divergência COSIT nº 9 de 16 de julho de 2012.

2.2. Os recursos destinados à Premiação de que trata este Termo de Compromisso são oriundos da Fonte XXXXX - XXXXXX, Projeto/Atividade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA O REPASSE

3.1. O valor líquido do prêmio será depositado na conta bancária nº Agência, Banco Bradesco, em nome do (a) COMPROMITENTE, CNPJ nº, após assinatura deste Termo e, pelo menos, 20 (vinte) dias após assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Este Termo de Compromisso terá vigência de de a de

§1º. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, apenas uma vez, mediante solicitação escrita e devidamente justificada do (a) COMPROMITENTE, desde que aceita pela FGM, com recebimento formal em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo consignado;

§2º. As alterações deste Termo de Compromisso que se fizerem necessárias dar-se-ão mediante assinatura de Termo Aditivo, formalizado através de processo específico.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Para consecução do objeto deste Termo de Compromisso, caberá às Partes:

I - AO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS:

- Efetuar o pagamento relativo ao Prêmio, ao (à) COMPROMITENTE, nos termos das Cláusulas Segunda e Quarta deste Termo de Compromisso;
- Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento e realização da proposta através do (a) Sr. (a) (cargo, cadastro e CPF);
- Avaliar e deliberar sobre eventuais alterações solicitadas pelo proponente que venham modificar a proposta aprovada;
- Avaliar e aprovar a aplicação das logomarcas disponibilizadas nos materiais de divulgação e produtos resultantes da proposta.

II - AO (À) COMPROMITENTE (A)

- Desenvolver e realizar proposta premiada pela FGM no Edital nº 006/2019 - Capoeira Viva nas Escolas conforme apresentada;
- Aplicar os recursos no desenvolvimento e realização da proposta premiada incluindo uniformes e instrumentos;
- Permitir e colaborar com o acompanhamento e a fiscalização da execução da proposta;
- Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da execução da proposta;
- Solicitar e justificar com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias eventuais alterações que venham modificar a proposta aprovada;
- Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes do Projeto as logomarcas disponibilizadas, com aprovação prévia da FGM;
- Cumprir todas as ações detalhadas no item 3. do Edital 006/2019 - Capoeira Viva nas Escolas;
- Encaminhar à FGM, em até 30 (trinta) dias do término da execução da proposta, o Relatório de Cumprimento do Objeto, elaborado de acordo com as orientações da FGM e as constantes no Edital 006/2019 - Capoeira Viva nas Escolas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. Caso o (a) COMPROMITENTE incorra em inadimplemento das obrigações por ele assumidas, ser-lhe-ão aplicadas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas na legislação que rege este Termo de Compromisso.

§1º. Pela inexecução parcial da proposta premiada, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao COMPROMITENTE as seguintes sanções:

- Advertência;

- Multa, de 10 a 30% do valor da quantia recebida, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da FGM;
- Suspensão temporária de participação em editais da FGM e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§2º. Pela inexecução total do objeto deste Termo de Compromisso, o (a) COMPROMITENTE, garantida a prévia defesa, estará sujeito (a) à devolução da quantia recebida, com as devidas correções além das medidas judiciais cabíveis de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nos casos de inexecução, total ou parcial, com as consequências legais, nos termos da legislação que o rege.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1. O presente Termo de Compromisso será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos:

- Cópia do Edital 006/2019 - Capoeira Viva nas Escolas seus anexos;
- Cópia do Processo Administrativo nº;
- Cópia do Formulário de Apresentação da Proposta

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

10.1. Se a FGM identificar que o Compromitente tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do Termo de Compromisso, a FGM poderá, após 14 (quatorze) dias da notificação ao Compromitente, cancelar o fornecimento de acordo com os termos do contrato, bem como nas disposições sobre rescisão, aplicando esta rescisão conforme os termos dos subitens da referida Cláusula.

10.1.1 Para os efeitos desta cláusula:

- "práticas de corrupção": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro de outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
- "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
- "prática obstrutiva":
 - deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do organismo financeiro multilateral, sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,
 - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção ou auditorias previsto no subitem 5.1.1 e abaixo.

10.2. Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

10.3. Declarará viciado o processo de licitação e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao organismo financeiro multilateral, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o organismo financeiro multilateral no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

10.4. Imporá sanções à pessoa jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la ineligível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a outorga de um contrato financiado pelo organismo financeiro multilateral e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço designado de uma empresa elegível a quem se está outorgando um contrato financiado pelo organismo financeiro multilateral.

10.5. Se algum funcionário do Compromitente tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

10.6. O Compromitente deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o organismo financeiro multilateral e/ou pessoas designadas pelo organismo financeiro multilateral possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Termo

de Compromisso e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo organismo financeiro multilateral, se o mesmo solicitar.

10.7. O Compromitente e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do organismo financeiro multilateral e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

10.1. Elege-se o Foro da Comarca da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso e que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa.

Estando justas e acordes assinam as partes o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

Salvador, de de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Fundação Gregório de Mattos - FGM

.....
(PELO/A) COMPROMITENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

51º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR – TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão de Leilão, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 198/2019, publicada no DOM do dia 29/05/2019, com fins de realizar o 51º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situada no Vale dos Barris, s/n – Barris, nesta capital, NOTIFICA os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº. 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 9 de setembro de 2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente da Comissão de Leilão

Proc.: 001	Placa/UF: JPI1236/BA	Marca/Modelo: 1HONDA/CG 125 TITAN KS
Chassi: 9C2JC30102R119627		
Proprietário: ATENDEGAS COMERCIAL DE GAS LTDA		
Agente Financeiro: MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 002	Placa/UF: JSB0205/BA	Marca/Modelo: 2HONDA/CG 125 FAN ES
Chassi: 9C2JC41209R006070		
Proprietário: SHEILA MONIQUE BRITO SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 003	Placa/UF: OLB6859/BA	Marca/Modelo: 3HONDA/CG 125 FAN ES
Chassi: 9C2JC4120DR501375		
Proprietário: CARLOS VINICIUS RAMOS ARAUJO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 004	Placa/UF: NYM6746/BA	Marca/Modelo: 4HONDA/POP100
Chassi: 9C2HBO210BR410690		
Proprietário: JOSE COSTA SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 005	Placa/UF: JLO4062/BA	Marca/Modelo: 5IMP/DAELIM ALTINO
Chassi: KMYNF100DWK008630		
Proprietário: ERASMO CARLOS PEREIRA RODRIGUES		
Agente Financeiro: S L COMERCIO IMP DE MOTOS E MOTRS LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 006	Placa/UF: MUM2863/AL	Marca/Modelo: 6HONDA/CG 125 TITAN
Chassi: 9C2JC250WWR153395		
Proprietário: LUCIENE SANTOS LAURENTINO		

Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 007	Placa/UF: JNV5764/BA	Marca/Modelo: 7HONDA/NX-4 FALCON
Chassi: 9C2ND07001R000432		
Proprietário: LEO DINIZ DE SOUZA LEO NETO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 008	Placa/UF: JQL8049/BA	Marca/Modelo: 8HONDA/CBX 250 TWISTER
Chassi: 9C2MC35006R030510		
Proprietário: CLEANDSON ROSAS CIRINO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 009	Placa/UF: JRQ8916/BA	Marca/Modelo: 9HONDA/CG 150 SPORT
Chassi: 9C2KC08608R024427		
Proprietário: WILLIAM DA SILVA PINA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 010	Placa/UF: JRW4390/BA	Marca/Modelo: 10RENAULT/MASTER BUS16 DCI
Chassi: 93YCDUHU59J168802		
Proprietário: RODRIGO SILVA DE JESUS		
Agente Financeiro: BANCO PANAMERICANO S A		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 011	Placa/UF: JMT9396/BA	Marca/Modelo: 11HONDA/CG 125 FAN
Chassi: 9C2JC30707R076203		
Proprietário: RAFAEL SANTANA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 012	Placa/UF: JNU6688/BA	Marca/Modelo: 12I/CITROEN XSARA EX 16V
Chassi: VF7N1LFYFJ003183		
Proprietário: GERSON DE SOUZA BARRETO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 013	Placa/UF: JZC2411/MT	Marca/Modelo: 13VW/SAVEIRO
Chassi: 9BWZZ376YP508111		
Proprietário: CANDIDA ALVES DE MACEDO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 014	Placa/UF: JFN2866/DF	Marca/Modelo: 14VW/GOL 16V
Chassi: 9BWZZ373YT016244		
Proprietário: ROSILENE MOURA DE LIMA		
Agente Financeiro: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		
Comunicação de venda para:		
Proc.: 015	Placa/UF: JPX0087/BA	Marca/Modelo: 15JTA/SUZUKI AN125
Chassi: 9CDCF47AJ7M021715		
Proprietário: ALESSANDRO MENEZES DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: MARIANA MONTALVAO SOUZA		
Proc.: 016	Placa/UF: NTG1171/BA	Marca/Modelo: 16I/JIALING TRAXX JH125F
Chassi: LAAAAKJC3A0003235		
Proprietário: DERLEI CORREIA DO CARMO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 017	Placa/UF: JLS6814/BA	Marca/Modelo: 17HONDA/CG 125 FAN
Chassi: 9C2JC30707R010206		
Proprietário: JOSE CARLOS DOS SANTOS COSTA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		
Proc.: 018	Placa/UF: JPV3345/BA	Marca/Modelo: 18HONDA/CBX 250 TWISTER
Chassi: 9C2MC35005R015761		
Proprietário: LISMAR DE JESUS SANTOS		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de venda para: RODSON CAMPOS DE CARVALHO		



Proc.: 019	Placa/UF: OKL9807/BA	Marca/Modelo: 19HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110CR751918		
Proprietário: VALTERCI DE SENNA FRANCA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 020	Placa/UF: PKE0852/BA	Marca/Modelo: 20HONDA/NXR 160 BROS
Chassi: 9C2KD1000GR039500		
Proprietário: DIOGENES SILVA PEREIRA		
Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 021	Placa/UF: PKD7781/BA	Marca/Modelo: 21JTA/SUZUKI GSR125 S
Chassi: 9CDNF4FDSGM105154		
Proprietário: VANILDES OLIVEIRA DO D FREITAS		
Agente Financeiro: CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 022	Placa/UF: JRH2681/BA	Marca/Modelo: 22JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ8M137644		
Proprietário: WELTON BAIA PEREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 023	Placa/UF: JSW1738/BA	Marca/Modelo: 23HONDA/XRE 300
Chassi: 9C2ND0910AR009100		
Proprietário: ODENICIO RODRIGUES DA SILVA MORAES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: ODENICIO RODRIGUES DA SILVA		

Proc.: 024	Placa/UF: JSX5652/BA	Marca/Modelo: 24HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110AR017069		
Proprietário: JUSCINEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 025	Placa/UF: PJE4196/BA	Marca/Modelo: 25HONDA/POP100
Chassi: 9C2HB0210FR451700		
Proprietário: PAULO ROGERIO SANTOS VITORIO		
Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 026	Placa/UF: NZG6507/BA	Marca/Modelo: 26HONDA/POP100
Chassi: 9C2HB0210CR404521		
Proprietário: LENICE DOS REIS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 027	Placa/UF: NTF7517/BA	Marca/Modelo: 27SUNDOWN/WEB 100
Chassi: 94J1XFBK88M080025		
Proprietário: EDSON VANDERLEY SUZART SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: JOILSON SALES DOS SANTOS		

Proc.: 028	Placa/UF: JSA0100/BA	Marca/Modelo: 28HONDA/NXR150 BROS KS
Chassi: 9C2KD03208R036286		
Proprietário: JORGE RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA		
Agente Financeiro: BANCO FINASA BMC S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 030	Placa/UF: JRX4489/BA	Marca/Modelo: 30HONDA/CBX 250 TWISTER
Chassi: 9C2MC35008R082990		
Proprietário: GEORGE PEREIRA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 031	Placa/UF: PJB1237/BA	Marca/Modelo: 31FLASH/MV CITY 150
Chassi: 93FCTACECDM003453		
Proprietário: MARINALVA ALVES SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 032	Placa/UF: JQK4106/BA	Marca/Modelo: 32HONDA/CG 125 TITAN KS
Chassi: 9C2JC30104R037985		

Proprietário: ELAINE CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 033	Placa/UF: KHD3809/PE	Marca/Modelo: 33HONDA/CBX 250 TWIS
Chassi: 9C2MC35008R031194		
Proprietário: ADAILTO LINS DE ANDRADE		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 034	Placa/UF: NTG2F00/BA	Marca/Modelo: 34YAMAHA/FACTOR YBR125 K
Chassi: 9C6KE1220A0116966		
Proprietário: PRISCILA SANTANA MUNIZ		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 035	Placa/UF: NZD3875/BA	Marca/Modelo: 35HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110BR742318		
Proprietário: AMARILDO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 036	Placa/UF: JSF8271/BA	Marca/Modelo: 36HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC41109R041184		
Proprietário: VALDELICE PALMEIRA PINTO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 037	Placa/UF: NTU6794/BA	Marca/Modelo: 37HONDA/CB 300R
Chassi: 9C2NC4310AR079000		
Proprietário: WESLEY RODRIGUES DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 038	Placa/UF: PJS1071/BA	Marca/Modelo: 38HONDA/NXR 160 BROS
Chassi: 9C2KD1000GR000731		
Proprietário: GOCIL NORD SISTEMAS DE SEG LTDA APP		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 039	Placa/UF: JLF2353/BA	Marca/Modelo: 39JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ7M054010		
Proprietário: COSME CONCEICAO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 040	Placa/UF: JMT9396/BA	Marca/Modelo: 40HONDA/CG 125 FAN
Chassi: 9C2JC30707R076203		
Proprietário: RAFAEL SANTANA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 041	Placa/UF: S/1 EMP./XX	Marca/Modelo: 41DAFRA/ZIG 50
Chassi: 95VJK4F8DEM003107		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 042	Placa/UF: IAL5978/SE	Marca/Modelo: 42HONDA/CB 300R
Chassi: 9C2NC4310AR032362		
Proprietário: LEONARDO BRUNO DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 043	Placa/UF: JML7864/BA	Marca/Modelo: 43HONDA/NX-4 FALCON
Chassi: 9C2ND0700YR010680		
Proprietário: PAULO SANTOS BANDEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 045	Placa/UF: DOX1080/SP	Marca/Modelo: 45HONDA/CG 150 TITAN
Chassi: 9C2KC08206R809363		
Proprietário: ANDREWS GABRIEL SANTOS ROCHA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		



Proc.: 046	Placa/UF: JOK6455/BA	Marca/Modelo: 46YAMAHA/XTZ 125K
Chassi: 9C6KE094070021019		
Proprietário: RICARDO BOTTO DE BARROS SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 047	Placa/UF: JRQ3238/BA	Marca/Modelo: 47DAFRA/SUPER 100
Chassi: 95VAC1G588M012277		
Proprietário: RUDVAL LIMA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: JOAO VICTOR GUIMARAES CALVACANTE DE SANTANA		

Proc.: 048	Placa/UF: JSQ0209/BA	Marca/Modelo: 48JTA/SUZUKI LANTIS
Chassi: 9CDCF47A J9M076574		
Proprietário: SIRLENE DA SILVA NASCIMENTO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: RODRIGO SACRAMENTO LIMA		

Proc.: 049	Placa/UF: OZR6533/BA	Marca/Modelo: 49JTA/SUZUKI GSR125 S
Chassi: 9CDNF4FDESEM101020		
Proprietário: IVONETE SOUZA DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 050	Placa/UF: NVK7706/SE	Marca/Modelo: 50HONDA/CG 125 FAN K
Chassi: 9C2JC4110BR809968		
Proprietário: ERICO SOUZA DE JESUS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 051	Placa/UF: OZQ8460/BA	Marca/Modelo: 51HONDA/FIT EXL CVT
Chassi: 93HGK5870FZ234082		
Proprietário: CELIA FRAGA VIEIRA CERQUEIRA		
Agente Financeiro: S L COMERCIO IMP DE MOTOS E MOTRS LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 052	Placa/UF: JPL5530/BA	Marca/Modelo: 52RENAULT/CLIO RL 1.0
Chassi: 93YBB0Y053J379556		
Proprietário: JONATAS VIEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: JONATAS VIEIRA		

Proc.: 053	Placa/UF: JPN6767/BA	Marca/Modelo: 53I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA
Chassi: 8AFCZZFHA3J302803		
Proprietário: DIEGO REIS DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 054	Placa/UF: JPA6402/BA	Marca/Modelo: 54FORD/PAMPA 1.8 GL
Chassi: 9BFZZ55ZNB125117		
Proprietário: HIBERNON BARBOSA DA SILVA		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 055	Placa/UF: CDA4572/BA	Marca/Modelo: 55I/VW GOL CLI
Chassi: 8AWZZ377TA812990		
Proprietário: LUIS CARLOS PEREIRA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 056	Placa/UF: OLD7749/BA	Marca/Modelo: 56I/CITROEN C4 16GLX5P F
Chassi: 8BCLCN6BYDG522277		
Proprietário: RICARDO DA SILVA QUEIROZ		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: DANIEL ARAUJO TUNES TEIXEIRA		

Proc.: 057	Placa/UF: OZO1849/BA	Marca/Modelo: 57VW/SAVEIRO CS TL MB
Chassi: 9BWKB45U1FP029678		
Proprietário: ALINE OLIVEIRA SILVA DONATO ME		
Agente Financeiro: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORC LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 058	Placa/UF: HZG8401/BA	Marca/Modelo: 58IMP/FIAT TIPO 1.6 IE
Chassi: ZFA160000S5125688		
Proprietário: ANTONIO CARLOS CORREIA ROSAS		
Agente Financeiro: XXX		

Comunicação de venda para: XXX		
--------------------------------	--	--

Proc.: 059	Placa/UF: JPG8372/BA	Marca/Modelo: 59I/PEUGEOT 206 SELECTION
Chassi: 8AD2C7LZ91W048250		
Proprietário: EVERALDO DANTAS RAMOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: JOSE CARLOS DE JESUS		

Proc.: 060	Placa/UF: JQS5470/BA	Marca/Modelo: 60FIAT/SIENA FIRE FLEX
Chassi: 9BD17206G73247010		
Proprietário: JULIA SILVA SANTOS NETA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 061	Placa/UF: GSG0144/BA	Marca/Modelo: 61FIAT/PALIO EX
Chassi: 9BD178296X0832348		
Proprietário: FLAVIA TALITA ALMEIDA GARCIA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 062	Placa/UF: PJ18509/BA	Marca/Modelo: 62HONDA/CIVIC LXR
Chassi: 93HFB9640GZ210122		
Proprietário: MARCIO GIDE LOUREIRO FONSECA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 063	Placa/UF: JRS6960/BA	Marca/Modelo: 63GM/CLASSIC LIFE
Chassi: 9BGSA19909B170774		
Proprietário: ANTONIO PEREIRA LOPES DE ALMEIDA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 064	Placa/UF: DLB5520/SP	Marca/Modelo: 64FIAT/PALIO FIRE
Chassi: 9BD17146232306166		
Proprietário: WOLDEN SILVA TEIXEIRA		
Agente Financeiro: BC ABN AMRO REAL S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 065	Placa/UF: JFW2952/BA	Marca/Modelo: 65CITROEN/XSARA PICASSO EX
Chassi: 935CHRFM83J505379		
Proprietário: JOSE AUGUSTO LIMA ALMEIDA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 066	Placa/UF: HZQ2339/SE	Marca/Modelo: 66FIAT/UNO MILLE EX
Chassi: 9BD158068W4024035		
Proprietário: JAILTON VENANCIO DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 067	Placa/UF: JMW3486/BA	Marca/Modelo: 67FIAT/MAREA HLX
Chassi: 9BD18524017044973		
Proprietário: AGUSTIN OSCAR F CAMPUZANO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: AGUSTIN OSCAR F CAMPUZANO		

Proc.: 068	Placa/UF: JLQ6272/BA	Marca/Modelo: 68FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
Chassi: 9BD15802786006399		
Proprietário: CARLOS G DE A MELLO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: CARLOS GILBERTO A MELLO		

Proc.: 069	Placa/UF: JPD5738/BA	Marca/Modelo: 69FORD/FIESTA GL
Chassi: 9BFBSZFHYB337103		
Proprietário: FORD/FIESTA GL		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: CLEONILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		

Proc.: 070	Placa/UF: JMY6789/BA	Marca/Modelo: 70FIAT/UNO MILLE EX
Chassi: 9BD158018Y4079437		
Proprietário: DERVAL JOSE DE JESUS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 071	Placa/UF: JPO8792/BA	Marca/Modelo: 71GM/CORSA HATCH
------------	----------------------	--------------------------------

Chassi: 9BGXF68X04C183918		
Proprietário: MARQUISAN LIMA MENDES		
Agente Financeiro: BANCO J SAFRA SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 072	Placa/UF: JNN4638/BA	Marca/Modelo: 72GM/CORSA GL W
Chassi: 9BGSE35NVVC777657		
Proprietário: JEFFERSON DIEGO LIMA DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 073	Placa/UF: NZU7817/BA	Marca/Modelo: 73FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Chassi: 9BD15802AD6703345		
Proprietário: DANILO FARIAS CORREIA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 074	Placa/UF: JNA8515/BA	Marca/Modelo: 74VW/GOL 1000
Chassi: 9BWZZ30ZRP284653		
Proprietário: JOSE JORGE SANTANA DIAS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 075	Placa/UF: JPO1061/BA	Marca/Modelo: 75FORD/KA GL
Chassi: 9BFBSZGDA4B500768		
Proprietário: ANDERSON SANTOS SOUSA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 076	Placa/UF: JPV8180/BA	Marca/Modelo: 76FIAT/STILO
Chassi: 9BD19240T53035122		
Proprietário: VERGNE COM DE CONFE.LTDA		
Agente Financeiro: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 077	Placa/UF: JKU8124/BA	Marca/Modelo: 77VW/KOMBI
Chassi: 9BWZZ23ZPP029753		
Proprietário: MARIA LUZIA DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 078	Placa/UF: JPX1400/BA	Marca/Modelo: 78FIAT/STRADA ADVENT FLEX
Chassi: 9BD27804D72992399		
Proprietário: FRICARNE COMERCIO DE CARNES LTDA		
Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 079	Placa/UF: KKP9522/BA	Marca/Modelo: 79VW/KOMBI
Chassi: 9BWGB07X52P006596		
Proprietário: MARINALVA SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 080	Placa/UF: GND0408/MG	Marca/Modelo: 80FIAT/UNO MILLE
Chassi: 9BD146000M3748590		
Proprietário: AGNALDO DO SACRAMENTO CALASANS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 081	Placa/UF: JPO1323/BA	Marca/Modelo: 81FORD/COURIER 1.6 L
Chassi: 9BFNSZPPA4B954184		
Proprietário: MAURICIO PEREIRA MIRANDA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 082	Placa/UF: KVB6865/RJ	Marca/Modelo: 82VW/FOX 1.0
Chassi: 9BWAA05ZX94111353		
Proprietário: GUTEMBERG ROCHA DO EGYPTO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 083	Placa/UF: JPY0203/BA	Marca/Modelo: 83FORD/KA
Chassi: 9BFBLZGDA7B625865		
Proprietário: RAFAELA PAUZA MACHADO DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 084	Placa/UF: NZG6364/BA	Marca/Modelo: 84RENAULT/SANDERO EXP1016V
Chassi: 93YBSR7RHCJ919174		
Proprietário: MATEUS GABRIEL BORGES DE QUEIROZ		
Agente Financeiro: AIMORE CREDITO FINANCIAMENTO SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 085	Placa/UF: PJU6462/BA	Marca/Modelo: 85VW/VOYAGE TL MB
Chassi: 9BWDDB45U0GT028667		
Proprietário: MANOEL UBIRAJARA SANTOS		
Agente Financeiro: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORC LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 086	Placa/UF: BRE7000/MG	Marca/Modelo: 86I/VW GOLF GLX
Chassi: 3VW1931HLSM308366		
Proprietário: JONATHAN MARQUES MONTAGNINI		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 087	Placa/UF: JNJ7639/BA	Marca/Modelo: 87GM/KADETT GL
Chassi: 9BGKZ08GTTB441000		
Proprietário: TANIA MARINHO SAMPAIO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 088	Placa/UF: JPF5934/BA	Marca/Modelo: 88IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO
Chassi: VF31CCDZ91M004189		
Proprietário: JUAREZ DA SILVA SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 089	Placa/UF: JSL0850/BA	Marca/Modelo: 89GM/MERIVA JOY
Chassi: 9BGXL75P0AC117588		
Proprietário: IVAN COSTA RAMOS		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 090	Placa/UF: JPP2947/BA	Marca/Modelo: 90RENAULT/CLIO AUT 10 16VS
Chassi: 93YLB06054J508860		
Proprietário: ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 091	Placa/UF: JMQ4385/BA	Marca/Modelo: 91VW/GOL CL 1.6 MI
Chassi: 9BWZZ373WT099029		
Proprietário: VALDECI ANJOS DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 092	Placa/UF: JPC8890/BA	Marca/Modelo: 92IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI
Chassi: 8AWZZZ9EZYA511847		
Proprietário: JERONIMO GOMES LIMA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 093	Placa/UF: JPE5464/BA	Marca/Modelo: 93I/CITROEN XSARA GLX 16V
Chassi: VF7N0LFYY1J003101		
Proprietário: ANDREA PERRI BENINCA		
Agente Financeiro: BANCO SANTANDER S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 094	Placa/UF: NZA4733/BA	Marca/Modelo: 94VW/SAVEIRO 1.6 CS
Chassi: 9BWB05U9BP197149		
Proprietário: HELENITA SANTOS SILVA		
Agente Financeiro: BANCO VOLKSWAGEN S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 095	Placa/UF: JLW1480/BA	Marca/Modelo: 95GM/CORSA SUPER
Chassi: 9BGSD08ZTTC788531		
Proprietário: JACKSON SANTOS DE CASTRO		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de venda para: MARCOS PAULO JESUS DA SILVA		



Proc.: 096	Placa/UF: PVY1546/BA	Marca/Modelo: 96FIAT/UNO VIVACE 1.0
Chassi: 9BD19515ZF0690977		
Proprietário: ANA CARINE SANTOS BARROS		
Agente Financeiro: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORC LTDA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 097	Placa/UF: JMY7330/BA	Marca/Modelo: 97FORD/VERSAILLES 1.8 I GL
Chassi: 9BFZZ33ZRP046074		
Proprietário: IRACEMA DE CARVALHO ALVES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 098	Placa/UF: JNH7821/BA	Marca/Modelo: 98VW/PARATI GL
Chassi: 9BWZZ30ZJP213230		
Proprietário: ALVARO MARTINS DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 099	Placa/UF: JNW2032/BA	Marca/Modelo: 99GM/CHEVROLET D40 CUSTOM
Chassi: 9BG443NNKJC010542		
Proprietário: WILSON SILVA SACRAMENTO		
Agente Financeiro: -BANCO BMC S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 101	Placa/UF: PKM8485/BA	Marca/Modelo: 101I/HUARI MARVA 50 VIP
Chassi: LX6XB3307E2200012		
Proprietário: ALDENUZIA RODRIGUES DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: LUZINEIDE BARBOSA DA SILVA		

Proc.: 102	Placa/UF: OZP8704/BA	Marca/Modelo: 102JTA/SUZUKI EN125 YES SE
Chassi: 9CDNF41ZJEM355974		
Proprietário: SANDRA TRINDADE BRITO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: UADSON OLIVEIRA DOS SANTOS		

Proc.: 103	Placa/UF: OKN0559/BA	Marca/Modelo: 103HONDA/NXR150 BROS ES
Chassi: 9C2KD0550CR020333		
Proprietário: PERICLES MACEDO DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 104	Placa/UF: JQW8949/BA	Marca/Modelo: 104HONDA/CG 125 FAN
Chassi: 9C2JC30708R017945		
Proprietário: JOSE CARLOS DE ALMEIDA		
Agente Financeiro: BANCO HONDA SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 105	Placa/UF: JPV2319/BA	Marca/Modelo: 105YAMAHA/XTZ 125E
Chassi: 9C6KE037040023596		
Proprietário: FABIANA BARBOSA SOARES DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		

Proc.: 106	Placa/UF: JRP8497/BA	Marca/Modelo: 106VW/KOMBI LOTACAO
Chassi: 9BWMF07X29P004032		
Proprietário: CARIVALDO COSTA DE MOURA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 107	Placa/UF: JPE3466/BA	Marca/Modelo: 107FORD/FIESTA GL
Chassi: 9BFBSZFHA1B350453		
Proprietário: GLADYS FERREIRA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO FINASA SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 108	Placa/UF: KGG9933/GO	Marca/Modelo: 108IMP/FORD ESCORT GL
Chassi: 8AFZZZEFVJ000493		
Proprietário: ROBERTO RUI OLIVEIRA SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO PANAMERICANO S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 109	Placa/UF: JQR6010/PR	Marca/Modelo: 109FORD/ECOSPORT XLT
Chassi: 9BFZE16F458665024		
Proprietário: FABIANO ALENCASTRE DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 110	Placa/UF: JNS3330/BA	Marca/Modelo: 110GM/VECTRA GLS
Chassi: 9BGJK19HWWB577136		
Proprietário: MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA SIMOES		
Agente Financeiro: BC ABN AMRO REAL S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 111	Placa/UF: JPR5922/BA	Marca/Modelo: 111I/FORD FOCUS 1.6L HA
Chassi: 8AFDZZFHA5J387866		
Proprietário: CARMEN MARTINS GONCALVES		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 112	Placa/UF: JPP7709/BA	Marca/Modelo: 112GM/CELTA 5 PORTAS
Chassi: 9BGRD48X04G204618		
Proprietário: ANTONIO RICARDO BULCAO GONCALVES		
Agente Financeiro: BANCO VOLKSWAGEN S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 113	Placa/UF: JLC8724/BA	Marca/Modelo: 113FIAT/STRADA FIRE FLEX
Chassi: 9BD27803A87021129		
Proprietário: DIAGONAL CONSTRUTORA LTDA EPP		
Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 114	Placa/UF: JPD8455/BA	Marca/Modelo: 114I/SEAT CORDOBA
Chassi: 8AWZZ9ZZYA519246		
Proprietário: CARLOS CEZAR LEITAO SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: CARLOS CEZAR LEITAO SOUZA		

Proc.: 115	Placa/UF: JNW4750/BA	Marca/Modelo: 115I/KIA BESTA EST
Chassi: KNHTP7362S6207755		
Proprietário: ROBERTO CARLOS MOTTA		
Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 116	Placa/UF: EFB4088/SP	Marca/Modelo: 116VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWAA05U79T117086		
Proprietário: JUVENAL VITORINO SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 117	Placa/UF: JND0100/BA	Marca/Modelo: 117GM/CORSA WIND
Chassi: 9BGSC08WSSC692196		
Proprietário: KLEBER PASSOS NASCIMENTO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 118	Placa/UF: JPN9333/BA	Marca/Modelo: 118GM/MERIVA
Chassi: 9BGXF75R04C141960		
Proprietário: WALTER CZEKUS ROCHA LIMA		
Agente Financeiro: BANCO FINASA SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 119	Placa/UF: JRE0027/BA	Marca/Modelo: 119FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
Chassi: 9BD15802786056274		
Proprietário: LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 120	Placa/UF: EAX0680/SP	Marca/Modelo: 120I/FORD FUSION
Chassi: 3FAHP08Z59R195761		
Proprietário: BAP ALIMENTOS LTDA EPP		
Agente Financeiro: BANCO ITAULEASING SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 121	Placa/UF: NNM4464/RN	Marca/Modelo: 1211/JAC J3
Chassi: LJ12EKR13C4393907		
Proprietário: JOSE RONALDO ALVES VIEIRA		
Agente Financeiro: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPL0		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 122	Placa/UF: JNC3985/BA	Marca/Modelo: 122FIAT/UNO ELECTRONIC
Chassi: 9BD14600055449452		
Proprietário: WELLINGTON PEDREIRA BARBOSA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 123	Placa/UF: S/1 EMP/XX	Marca/Modelo: 123TRAXX/JL50 Q2
Chassi: 951BXKBB0AB013128		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 125	Placa/UF: NZZ2716/BA	Marca/Modelo: 125CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX
Chassi: 935FCKFYCB587873		
Proprietário: PROFIT LTDA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: PEDRO ANTONIO COUTINHO LUZ		

Proc.: 126	Placa/UF: JLM2018/BA	Marca/Modelo: 126FIAT/UNO ELECTRONIC
Chassi: 9BD14600055464537		
Proprietário: LUIZ CARLOS SANTANA DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 127	Placa/UF: BAE5679/SP	Marca/Modelo: 127RENAULT/SANDERO DY
Chassi: 93Y5SRD6EGJ229543		
Proprietário: ALEXANDRE STEFFANO BRUNI		
Agente Financeiro: BANCO RCI BRASIL SA		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 128	Placa/UF: JNS5927/BA	Marca/Modelo: 128VW/GOL MI
Chassi: 9BWZZ373WT127236		
Proprietário: ALMERINDO SILVA DE JESUS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 129	Placa/UF: JNS5927/PE	Marca/Modelo: 129FIAT/UNO MILLE FIR
Chassi: 9BD15822764803272		
Proprietário: BOMTOUR SERVICOS LTDA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 130	Placa/UF: JNL3400/BA	Marca/Modelo: 130VW/GOL MI
Chassi: 9BWZZ377VT030073		
Proprietário: LUIS CARLOS DA SILVA BAHIA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 131	Placa/UF: JPL1716/BA	Marca/Modelo: 1311/FORD FIESTA STREET
Chassi: 3FABP04A82M127883		
Proprietário: CRISTINIANA FARIAS DO NASCIME		
Agente Financeiro: HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPL0		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 132	Placa/UF: JKT0994/BA	Marca/Modelo: 132GM/CHEVY CAMPING
Chassi: 9BGTD80UPPC119673		
Proprietário: ENOQUE DE JESUS FERREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 133	Placa/UF: J0Z9711/BA	Marca/Modelo: 133GM/CORSA SEDAN
Chassi: 9BGXF19004C213126		
Proprietário: EVERALDO MORAIS DE SOUSA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: RENATO BISPO MARQUES		

Proc.: 134	Placa/UF: HUQ9184/CE	Marca/Modelo: 1341/MMC ECLIPSE GS
Chassi: 4A3CF34B9PE091725		
Proprietário: SANDRA MARA FERRAZ DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 135	Placa/UF: JHA4167/MG	Marca/Modelo: 135GM/CORSA HATCH MAX
Chassi: 9BGXH68808C121403		
Proprietário: CLAUDY RODRIGUES DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 136	Placa/UF: HDJ6547/MG	Marca/Modelo: 136GM/CELTA 4P SPIRIT
Chassi: 9BGRX48906G134645		
Proprietário: JOSE VIVALDO ARAUJO FIGUEIREDO		
Agente Financeiro: BANCO GENERAL MOTORS S A		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 137	Placa/UF: JNM2371/BA	Marca/Modelo: 137FIAT/PALIO EDX
Chassi: 9BD178226V0193163		
Proprietário: VICTOR GUALBERTO DE AZEVEDO NETO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 138	Placa/UF: MUP1474/BA	Marca/Modelo: 1381/RENAULT CLIO RT
Chassi: 8A1557TTZV5010648		
Proprietário: ARISTON FREIRE RUSCIOLELLI		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: ANTONIO JORGE MENDES DOS SANTOS		

Proc.: 139	Placa/UF: JPJ7959/BA	Marca/Modelo: 139FORD/FIESTA STREET
Chassi: 9BFBRZFHA2B417487		
Proprietário: VIVIANA CONCEICAO DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 140	Placa/UF: PLH3017/BA	Marca/Modelo: 140CHEVROLET/CELTA 1.0L LT
Chassi: 9BGRP48F0CG400517		
Proprietário: MARILENE BRITO DOS ANJOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda para: XXX		

Proc.: 141	Placa/UF: DTD4204/SP	Marca/Modelo: 141GM/MERIVA JOY
Chassi: 9BGXL75G08C722607		
Proprietário: DIRCEU CABRAL		
Agente Financeiro: CREDIFIBRA SA CFI		
Comunicação de venda para: XXX		

